



Município de Rio Preto - MG

Rua Getúlio Vargas, 27 Bairro Centro - CEP 36.130-000

Mensagem nº 412/2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos, para apreciação dessa respeitável Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, elaborado em conformidade com o disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, nos arts. 153 e 154 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal.

O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento de médio prazo que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada, assegurando a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

A proposição contempla o período de 2026 a 2029, abrangendo os três últimos anos do mandato em curso e o primeiro ano do mandato subsequente.

Ressalta-se que o PPA, ao definir programas, objetivos, ações e metas, orienta a elaboração das leis orçamentárias anuais, possibilitando uma gestão pública mais eficiente, transparente e comprometida com resultados. Sua aprovação é, portanto, fundamental para a continuidade e o aperfeiçoamento das políticas públicas municipais.

Além de cumprir sua função primordial, o projeto contempla as Metas e Prioridades para o exercício de 2026, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

Diante da relevância e da obrigatoriedade legal deste instrumento, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, na expectativa de sua aprovação.

Rio Preto, 30 de setembro de 2025

Antônio Marcio Vieira

Prefeito Municipal



Município de Rio Preto - MG

Rua Getúlio Vargas, 27 Bairro Centro - CEP 36.130-000

PROJETO DE LEI Nº 051/2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rio Preto para o período de 2026 a 2029.

A Câmara Municipal de Rio Preto aprova:

Art. 1º Institui o Plano Plurianual do Município de Rio Preto para o período de 2026 a 2029 (PPA 2026-2029), em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, nos arts. 153 e 154 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. O PPA 2026-2029 estabelece os programas, ações, objetivos e metas da administração pública municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como aquelas relativas aos programas de duração continuada, conforme Quadro Analítico Resumo dos Programas constante dos anexos desta Lei.

Art. 2º As Metas e Prioridades para o exercício de 2026 estão especificadas no anexo próprio, conforme a Lei nº 1.749, de 29 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2026.

Art. 3º A exclusão ou alteração de programas constantes do Plano Plurianual 2026-2029, bem como a inclusão de novos programas, poderá ser proposta pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei ou de Revisão do Plano.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e suas metas financeiras poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual (LOA) ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas físicas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na LOA.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Preto, 30 de setembro de 2025

Antônio Marcio Vieira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

DIAGNÓSTICO MUNICIPAL

Plano Plurianual - PPA 2026-2029

1. Introdução

Este diagnóstico apresenta informações socioeconômicas, demográficas e econômicas do município de Rio Preto (MG), com base em dados oficiais do IBGE (Censos 2010 e 2022, PIB Municipal 2021) e outras fontes públicas. O objetivo é subsidiar a elaboração do PPA 2026–2029.

2. Caracterização do Município

O município de Rio Preto possui área territorial de 348,05 km² (IBGE, 2022). Sua população em 2010 era de 5.142 habitantes, passando para 5.141 habitantes em 2022 (Censos IBGE 2010 e 2022), o que demonstra estabilidade demográfica no período. A densidade populacional atual é de 14,77 habitantes por quilômetro quadrado (Censo IBGE 2022). Os moradores do município recebem o gentílico rio-pretense.

3. Economia

Em 2021, o PIB per capita de Rio Preto foi de R\$ 12.594,60 (IBGE), valor significativamente inferior às médias de Minas Gerais (R\$ 40.052,13) e do Brasil (R\$ 42.247,52). A economia local é sustentada principalmente por atividades agropecuárias, comércio e serviços, refletindo o perfil típico de municípios de pequeno porte da Zona da Mata mineira. Esse cenário evidencia a necessidade de políticas voltadas ao incentivo ao empreendedorismo, à diversificação econômica e à valorização da produção local, como estratégias para ampliar a geração de renda e reduzir a defasagem em relação às médias estadual e nacional.

Gráfico 1 – População

Evolução da população de Rio Preto entre 2010 e 2022.

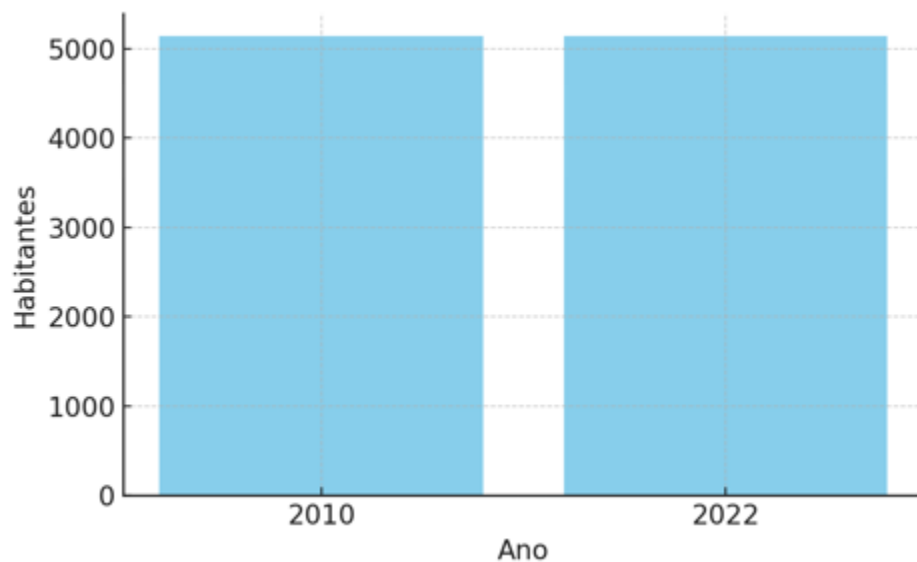
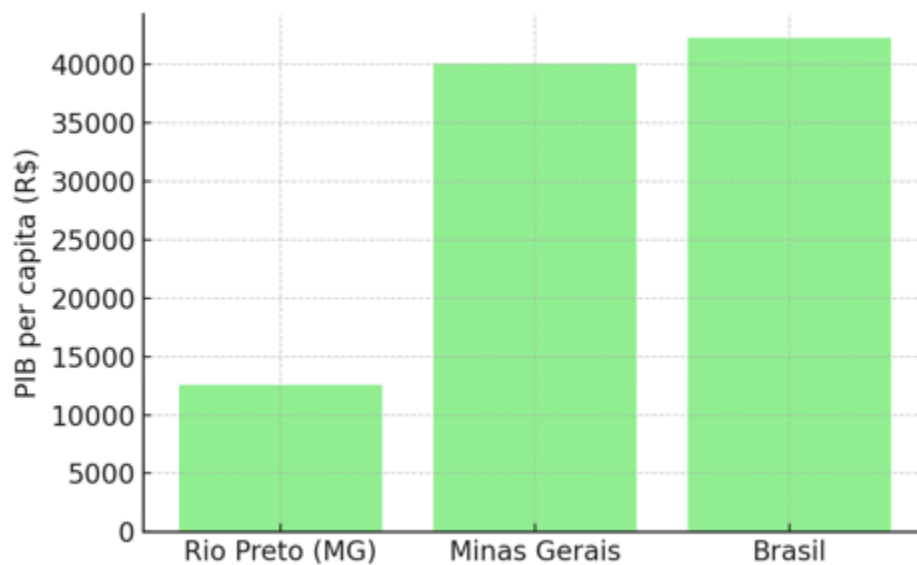


Gráfico 2 – PIB per capita

Comparação do PIB per capita (2021) de Rio Preto com Minas Gerais e Brasil.



4. Saúde

O município conta com a estrutura de Atenção Primária em Saúde, com Unidades Básicas de Saúde e cobertura de Estratégia Saúde da Família (ESF). A atenção secundária e

terciária é garantida principalmente por meio de referências regionais. Os principais desafios estão relacionados à ampliação da oferta de serviços especializados, melhoria do acesso a exames e fortalecimento da rede de atenção.

5. Educação

A rede municipal de ensino atende principalmente a educação infantil e o ensino fundamental, havendo complementação estadual no ensino fundamental final e médio. O município acompanha os indicadores de qualidade da educação, como o IDEB, que refletem a necessidade de políticas de valorização docente, infraestrutura adequada e fortalecimento das práticas pedagógicas.

6. Agricultura e Pecuária

A agricultura familiar desempenha papel central na economia de Rio Preto, com destaque para a produção de leite e culturas de subsistência. O município possui potencial para ampliar a produção agropecuária e agregar valor por meio da organização de cooperativas e investimentos em cadeias produtivas.

7. Infraestrutura e Meio Ambiente

O município apresenta desafios relacionados à manutenção da malha viária, fundamental para o escoamento da produção rural e mobilidade da população. Na área ambiental, destaca-se a necessidade de ampliar ações de preservação, redução de queimadas e manejo sustentável dos recursos naturais, garantindo equilíbrio entre desenvolvimento e conservação.

8. Considerações Finais

O município de Rio Preto apresenta população estável entre 2010 e 2022 e PIB per capita abaixo das médias estadual e nacional. Os setores de saúde, educação e agricultura demonstram potencialidades e desafios que devem orientar o planejamento no horizonte do PPA 2026–2029, com foco em qualidade de vida, inclusão social e desenvolvimento sustentável.



1 - Programa (Denominação): 001 - GESTÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
2.001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	821.400,00
Finalidade: Garantir a operação eficiente das atividades legislativas, administrativas e de atendimento ao público, por meio da preservação da infraestrutura da Câmara Municipal, contratação adequada de serviços, valorização dos servidores e atualização das normas indenizatórias em conformidade com o Tribunal de Contas do Estado (TCMG), promovendo um ambiente seguro, adequado e eficiente para parlamentares, servidores e cidadão.	
1.001 - INVESTIMENTOS REALIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL	400.000,00
Finalidade: Executar a reforma da sede da Câmara Municipal com o objetivo de aprimorar as condições estruturais e funcionais do Poder Legislativo, proporcionando maior eficiência no desempenho das atividades legislativas e administrativas. A ação contempla, ainda, investimentos na aquisição de equipamentos e mobiliário, visando à modernização e à melhoria do ambiente de trabalho.	
2.002 - UNIDADE DE APOIO AO CIDADÃO	36.000,00
Finalidade: Oferecer suporte aos cidadãos de Rio Preto, alinhado com as diretrizes do Sebrae, abrangendo serviços como apoio ao MEI, abertura e baixa de CNPJ, impressão e cópias de documentos, emissão de guias DAS e regularização de pendências, informações gerais sobre obrigações fiscais e benefícios do MEI, entre outros. Garantir um atendimento mais eficiente, promovendo a transparência das ações desenvolvidas pelo poder legislativo.	
2.003 - ATUAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS NO LEGISLATIVO	664.400,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento institucional e administrativo da Câmara Municipal, por meio da continuidade das atividades legislativas, administrativas e operacionais, garantindo o apoio necessário ao exercício das funções parlamentares, à transparência das ações públicas e ao estímulo à participação da sociedade.	



1 - Programa (Denominação): 002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM QUALIDADE, RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
9.001 - PAGAMENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	470.000,00
Finalidade: DESPESAS REMUNERATÓRIAS DECORRENTE DO PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSIONISTAS	
9.002 - AMORTIZAÇÃO PARCELAMENTO INSS	8.100,00
Finalidade: PROMOVER O PAGAMENTO DOS ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATUAL COM O INSS	
9.003 - AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO FINISA	154.416,41
Finalidade: REALIZAR O PAGAMENTO DAS PARCELAS REFERENTES À AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO CONTRATADO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FINISA, DESTINADO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE CAPITAL ASSUMIDAS PELO MUNICÍPIO.	
2.004 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	598.946,00
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE PREFEITO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE, PAGAMENTOS DE DIARIAS PARA VIAGENS, AQUISIÇÃO DE MATERIAS E SERVIÇOS PARA RECEPÇÕES DE AUTORIDADES ENTRE OUTRAS AQUISIÇÕES LIGADAS AS ATIVIDADES DO GABINETE.	
9.004 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	90.000,00
Finalidade: PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SENTENÇAS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	
2.005 - CONTRATO DE RATEIO CIMPAP	19.597,85
Finalidade: A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAP JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE FORTALECER A COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL E OTIMIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, POR MEIO DA EXECUÇÃO CONJUNTA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM. O CIMPAP POSSIBILITA A REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORMA COMPARTILHADA, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA, GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OUTRAS DEMANDAS REGIONAIS. A ADESÃO AO CONSÓRCIO GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, REDUÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS, ACESSO A PROJETOS E FINANCIAMENTOS EM PARCERIA COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO, ALÉM DE VIABILIZAR SOLUÇÕES COLETIVAS QUE ISOLADAMENTE SERIAM DE DIFÍCIL EXECUÇÃO. ASSIM, A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CIMPAP REPRESENTA IMPORTANTE INSTRUMENTO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, DE INTEGRAÇÃO REGIONAL E DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	



9.005 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	365.000,00
Finalidade: CONTRIBUIÇÃO DE 1% DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
2.006 - ATIVIDADES DA SECRETARIA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	1.447.420,00
Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, RESPONSÁVEL POR DAR SUPORTE E ARTICULAÇÃO ÀS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GARANTINDO A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS. COMPREENDERÁ O PAGAMENTO DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES REPRESENTATIVAS (ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS, AMPAR, CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS, ENTRE OUTRAS), PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS BEM COMO DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PLENO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	
2.007 - CONVÊNIO COM A POLICIA MILITAR	53.320,00
Finalidade: PROMOVER A COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A POLÍCIA MILITAR, POR MEIO DE APOIO FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
2.008 - PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	580.000,00
Finalidade: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS DO MUNICÍPIO RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, GARANTINDO A REGULARIDADE FISCAL, A SEGURIDADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS, SENDO ELES AUTONOMOS OU MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS	
2.009 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	805.340,00
Finalidade: SUPORTE DE QUALIDADE A TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, EFETUANDO DESPESAS COMO PAGAMENTO DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO, CONSULTORIA E SERVIÇOS, ENTRE OUTRAS DESPESAS QUE NECESSÁRIAS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	
2.017 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	569.800,00
Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO E REGULAÇÃO DO SETOR DE SAÚDE, EFETUANDO DESPESAS COMO PAGAMENTO DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO, CONSULTORIA E SERVIÇOS, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO ENTRE OUTRAS DESPESAS QUE NECESSÁRIAS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
2.040 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	275.400,00
Finalidade: SUPORTE DE QUALIDADE A TODAS AS ATIVIDADES DE OBRAS E URBANÍSTICAS, EFETUANDO DESPESAS COMO PAGAMENTO DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO, CONSULTORIA E SERVIÇOS, ENTRE OUTRAS DESPESAS QUE NECESSÁRIAS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
2.045 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	53.027,00



Finalidade: PLANEJAR, COORDENAR E ACOMPANHAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, PROMOVENDO A GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS, O APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E O SUPORTE ÀS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.	
2.047 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	143.200,00
Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PARA APOIO AO PRODUTOR RURAL, DESPESAS COMO PAGAMENTO DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO, CONSULTORIA E SERVIÇOS, ENTRE OUTRAS DESPESAS QUE NECESSÁRIAS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	
2.053 - ATIVIDADES SECRETARIA MEIO AMBIENTE, SUST E CLIMA	110.600,00
Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA ATENDIMENTO E REGULAÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE, EFETUANDO DESPESAS COMO PAGAMENTO DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO, CONSULTORIA E SERVIÇOS, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO ENTRE OUTRAS DESPESAS QUE NECESSÁRIAS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
2.055 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	140.400,00
Finalidade: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO, INCENTIVANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS LOCAIS, O FORTALECIMENTO DO SETOR TURÍSTICO E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A GERAÇÃO DE RENDA E VALORIZAÇÃO CULTURAL.	
2.057 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	103.160,00
Finalidade: PROMOVER, INCENTIVAR E APOIAR AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, VALORIZANDO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E TRADICIONAIS, PRESERVANDO O PATRIMÔNIO CULTURAL E ESTIMULANDO A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NAS AÇÕES CULTURAIS.	
2.061 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	131.300,00
Finalidade: PROMOVER E INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES E ATIVIDADES DE LAZER NO MUNICÍPIO, VISANDO À INCLUSÃO SOCIAL, À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E AO DESENVOLVIMENTO FÍSICO E SOCIAL DA POPULAÇÃO, INCLUINDO DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS, MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, DIÁRIAS, LOCAÇÕES, PREMIAÇÕES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	
2.063 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	93.500,00
Finalidade: PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR AS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS E O FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL, INCLUINDO DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS, SERVIÇOS DE TERCEIROS, MATERIAL DE CONSUMO, PUBLICAÇÕES, PRODUÇÃO DE MÍDIA E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	



1 - Programa (Denominação): 003 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
1.006 - EXECUÇÃO DE OBRAS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000.000,00
Finalidade: EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, INCLUINDO DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DAS OBRAS.	
2.027 - ATIVIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SIMASE	7.000,00
Finalidade: EXECUTAR E FORTALECER AS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SIMASE, ASSEGURANDO A OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E ATIVIDADES VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, PROMOVENDO SUA RESPONSABILIZAÇÃO, INCLUSÃO SOCIAL, CIDADANIA E A PREVENÇÃO DA REINICIDÊNCIA.	
2.028 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	136.978,00
Finalidade: GARANTIR A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, INCLUINDO DESPESAS COM PESSOAL, MATERIAIS, SERVIÇOS E TREINAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
2.029 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	196.000,00
Finalidade: ASSEGURAR A GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE FINANCEIRO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO SUA CORRETA APLICAÇÃO EM PROGRAMAS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E AS DIRETRIZES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.030 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	5.000,00
Finalidade: FORTALECER O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRANSFORMANDO-O EM UM CANAL PERMANENTES DE INTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM A COMUNIDADE LOCAL.	
2.031 - BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO	41.300,00
Finalidade: ATENDER DE FORMA QUALIFICADA AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO E BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. ALÉM DE FORTALECER A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E O DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.	
2.032 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	5.000,00



Finalidade: ASSEGURAR A GESTÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO MUNICÍPIO, INCLUINDO O APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A PROGRAMAS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS, BEM COMO AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.033 - EXEC. EMENDAS PARLAMENTARES P/ ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
Finalidade: ASSEGURAR A RECEITA, GESTÃO, EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADOS À ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO O FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	
2.034 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	142.000,00
Finalidade: ASSEGURAR A ORGANIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS OU DE RISCO SOCIAL, GARANTINDO SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS VOLTADOS À DEFESA, PROTEÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS	
2.035 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	611.000,00
Finalidade: FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS, PREVENINDO A RUPTURA DE VÍNCULOS, PROMOVENDO O ACESSO E USUFRUTO DE DIREITOS E CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA A PARTIR DE TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS QUE PERMITA IDENTIFICAR SUAS NECESSIDADES E POTENCIALIDADES, ROMPENDO COM O ATENDIMENTO SEGMENTADO E DESCONTEXTUALIZADO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES SOCIAIS.	
2.036 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	125.000,00
Finalidade: REALIZAR ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PRESTADOS AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS NAS SITUAÇÕES A DE NATALIDADE, FUNERAL, VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E CALAMIDADE PÚBLICA E OUTROS (FOTO 3/4 PARA DOCUMENTAÇÃO, FRALDA GERIÁTRICAS, GUIAS PARA RETIRAR DOCUMENTOS (RECURSO MONETÁRIO). ACESSO AOS DIREITOS BÁSICOS PARA SUA SOBREVIVÊNCIA, BENS E SERVIÇOS GARANTIDOS PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS	
2.038 - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	47.500,00
Finalidade: GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, INCLUINDO DESPESAS COM ATENDIMENTOS, PROJETOS SOCIAIS, CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, MATERIAIS, SERVIÇOS E OUTROS ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS INFANTOJUVENIS, BEM COMO O REPASSE DE RECURSOS A CASAS DE ACOLHIMENTO DESTINADAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	



1 - Programa (Denominação): 004 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
1.002 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	350.000,00
Finalidade: PROMOVER A EXPANSÃO E A QUALIFICAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO POR MEIO DA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, ASSEGURANDO MELHOR INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL, ACESSO UNIVERSAL À EDUCAÇÃO BÁSICA E AMBIENTES ADEQUADOS PARA O DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO DOS ESTUDANTES.	
1.003 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉ ESCOLAR	180.000,00
Finalidade: PROMOVER A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR, INVESTINDO EM INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA GARANTIR CONDIÇÕES EFICIENTES E SEGURAS DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS, ASSEGURANDO AMBIENTES PROPÍCIOS AO DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO E AO BEM-ESTAR DAS CRIANÇAS.	
1.004 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	2.500.000,00
Finalidade: ASSEGURAR A IMPLANTAÇÃO E O PLENO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL, POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE CONSUMO, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS, GARANTINDO ATENDIMENTO DE QUALIDADE À PRIMEIRA INFÂNCIA E APOIO ÀS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO.	
2.010 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	278.036,99
Finalidade: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAS DE CONSUMO PARA MANTER A DISTRIBUIÇÃO DE MEREANDA ESCOLAR NA REDE PUBLICA DE ENSINO.	
2.011 - ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	1.750.097,00
Finalidade: MANTER, APRIMORAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, GARANTINDO O DESLOCAMENTO SEGURO E REGULAR DOS ESTUDANTES POR MEIO DO PAGAMENTO DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA, MANUTENÇÃO ADEQUADA DA FROTA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.	
2.012 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.296.919,85
Finalidade: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E A QUALIDADE DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL, POR MEIO DO PAGAMENTO DE SERVIDORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE CONSUMO, FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS AOS ALUNOS, CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E OUTRAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.	



2.013 - APOIO AO TRANSP. ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	75.000,00
Finalidade: APOIO AO ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR, MANTENDO O TRANSPORTES DOS ESTUDANTES DE RIO PRETO QUE CURSAM O ENSINO SUPERIOR EM OUTRA CIDADE.	
2.014 - ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR	1.327.000,00
Finalidade: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E A QUALIDADE DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLAR, POR MEIO DO PAGAMENTO DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE, FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS AOS ALUNOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BEM COMO OUTRAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR.	
2.015 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS EJA	10.000,00
Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESCOLARES, EXPEDIENTE E CONSUMO, PAGAMENTO DE SERVIDORES ENTRE OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO	
2.016 - ATENDIMENTO AOS ALUNOS ESPECIAIS	332.000,00
Finalidade: ASSEGURAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, EXPEDIENTE, MATERIAIS ESCOLARES, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MAIS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, INCLUINDO O REPASSE DE RECURSOS ÀS ENTIDADES LIGADAS À EDUCAÇÃO ESPECIAL.	
2.037 - PROCADSUAS	10.000,00
Finalidade: ASSEGURAR A IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO MUNICÍPIO, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS, CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DOS PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS, PROMOVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL, O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E A INCLUSÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.	
2.064 - ATIVIDADES DA CRECHE ESCOLAR	0,00
Finalidade: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E A QUALIDADE DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE ESCOLAR, POR MEIO DO PAGAMENTO DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE, FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS AOS ALUNOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E OUTRAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE.	



1 - Programa (Denominação): 005 - DESENVOLVIMENTO E MELHORAMENTO CULTURAL

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
1.011 - INFRAESTRUTURA CULTURAL DO MUNICÍPIO	800.000,00
Finalidade: REALIZAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS, COMO O CENTRO CULTURAL, A BIBLIOTECA MUNICIPAL E OUTROS EQUIPAMENTOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E A VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE LOCAL.	
2.058 - REALIZAÇÕES DE FESTIVIDADES POPULARES MUNICIPAIS	368.000,00
Finalidade: PROMOVER, APOIAR E REALIZAR FESTIVIDADES POPULARES NO MUNICÍPIO, VALORIZANDO A CULTURA LOCAL, AS TRADIÇÕES E A IDENTIDADE COMUNITÁRIA, ESTIMULANDO O TURISMO, A INTEGRAÇÃO SOCIAL E O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL.	
2.059 - GESTÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS MUNICIPAIS	70.000,00
Finalidade: PROMOVER A RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, VALORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL, A INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE, O FORTALECIMENTO DO TURISMO E A EDUCAÇÃO PATRIMONIAL PARA AS FUTURAS GERAÇÕES. PARA TANTO, PREVÊ-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PAGAMENTO DE CONSULTORIAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, GARANTINDO A PROTEÇÃO, A DIVULGAÇÃO E O USO SUSTENTÁVEL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO MUNICIPAL.	
2.060 - ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO	77.208,00
Finalidade: PROMOVER, INCENTIVAR E DESENVOLVER ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO, VALORIZANDO ARTISTAS LOCAIS, ESTIMULANDO A PRODUÇÃO CULTURAL, PRESERVANDO A MEMÓRIA E A IDENTIDADE CULTURAL, BEM COMO GARANTINDO O ACESSO DA POPULAÇÃO À CULTURA E À CIDADANIA CULTURAL, INCLUINDO A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL COMO ESPAÇO DE LEITURA, CONHECIMENTO E DIFUSÃO CULTURAL.	



1 - Programa (Denominação): 006 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ESPORTE E LAZER

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
1.012 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	500.000,00
Finalidade: PROMOVER A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO, VISANDO INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES, FORTALECER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS.	
2.062 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E CONVIVÊNCIA	87.000,00
Finalidade: MANTER E PROMOVER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER NO MUNICÍPIO, INCLUINDO TORNEIOS E COMPETIÇÕES, AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO ESPORTE E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES, VISANDO FOMENTAR A CONVIVÊNCIA, A INTEGRAÇÃO SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E RECREATIVO DOS CIDADÃOS.	



1 - Programa (Denominação): 007 - PROGRAMA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO AGRONEGÓCIO

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
2.048 - ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS	575.400,00
Finalidade: ASSEGURAR O FOMENTO E O APOIO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, SEJAM ELES LIGADOS À AGRICULTURA OU À PECUÁRIA, POR MEIO DE INCENTIVOS, AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS PERMANENTES, BEM COMO INSUMOS, MATERIAIS DE CONSUMO, SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, PAGAMENTO DE SERVIDORES, INCENTIVO À REALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES, MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER E TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS À AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
2.049 - REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	510.000,00
Finalidade: REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA PARA DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO, E DO MERCADO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, PROVENDO INTEGRAÇÃO ENTRE OS PRODUTORES DO MUNICÍPIO.	



1 - Programa (Denominação): 008 - CIDADE ACESSÍVEL E SUSTENTÁVEL

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
1.007 - OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	5.251.000,00
Finalidade: ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO CALÇAMENTOS, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, PASSEIOS, MEIO-FIO, REVITALIZAÇÃO DE PARQUES, ILUMINAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE PORTAIS, GUARITAS DE ÔNIBUS, CEMITÉRIOS, CAPELA MORTUÁRIA, CEMITÉRIOS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL, CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A MOBILIDADE, SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE E QUALIDADE DE USO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS PELA POPULAÇÃO.	
1.008 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS	5.000.000,00
Finalidade: ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO, MELHORIA E REGULARIZAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO À MORADIA POPULAR, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR CONDIÇÕES DIGNAS DE HABITAÇÃO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	
1.009 - OBRAS RODOVIÁRIAS E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS	5.313.999,00
Finalidade: ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES, BUEIROS E TUBULÕES, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A MOBILIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONALIDADE DO SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
2.039 - GESTÃO E OPERAÇÕES DA DEFESA CIVIL	18.950,00
Finalidade: ASSEGURAR A PREVENÇÃO, MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO E ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE RISCO E DESASTRES NATURAIS OU CAUSADOS PELO HOMEM, INCLUINDO A COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL, CAPACITAÇÃO DE EQUIPES, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, BEM COMO DEMAIS ATIVIDADES VOLTADAS À SEGURANÇA E DEFESA DA POPULAÇÃO	
2.041 - GESTÃO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS	2.043.135,03
Finalidade: ASSEGURAR A GESTÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, INCLUINDO PRÉDIOS PÚBLICOS, VIAS URBANAS, PRAÇAS, JARDINS, PARQUES E CEMITÉRIOS, REALIZANDO TODAS AS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR O BEM-ESTAR, A SEGURANÇA, A FUNCIONALIDADE E A INTEGRIDADE DAS INSTALAÇÕES E ESPAÇOS SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO AS DESPESAS COM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DESTES BENS PÚBLICOS	
2.042 - PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS	100.000,00
Finalidade: PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS DA POPULAÇÃO, POR MEIO DE REFORMAS, ADAPTAÇÕES, AMPLIAÇÕES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTRAS	



INTERVENÇÕES EM UNIDADES HABITACIONAIS, VISANDO REDUZIR A VULNERABILIDADE SOCIAL, ASSEGURAR MORÁDIAS MAIS SEGURAS E SALUBRES E CONTRIBUIR PARA A QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS, CONFORME LEI MUNICIPAL NR. 1.525/2019	
2.043 - GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.405.000,00
Finalidade: ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, PONTE, BUEIROS, TUBULÕES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE E MOBILIDADE NO SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
2.044 - GESTÃO E OPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	492.000,00
Finalidade: ASSEGURAR A GESTÃO, OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO, INCLUINDO REPAROS, SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA, VISIBILIDADE E QUALIDADE DA ILUMINAÇÃO EM VIAS, PRAÇAS, ESPAÇOS E PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	



1 - Programa (Denominação): 009 - DESENVOLVIMENTO E MELHORAMENTO TURÍSTICO

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
2.056 - TURISMO EM MOVIMENTO	176.400,00
Finalidade: DESENVOLVER O TURISMO NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE EVENTOS, PROJETOS E AÇÕES DE PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO	



1 - Programa (Denominação): 010 - RIO PRETO + VERDE

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
1.010 - INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.500.000,00
Finalidade: ASSEGURAR O PLANEJAMENTO, A CONSTRUÇÃO, A AMPLIAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO, INCLUINDO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA), ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), POÇOS ARTESIANOS, REDES DE DISTRIBUIÇÃO E COLETA, BEM COMO OUTRAS OBRAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O TRATAMENTO DE ESGOTO, A PROTEÇÃO AMBIENTAL E A SAÚDE PÚBLICA DA POPULAÇÃO.	
2.050 - OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	763.000,00
Finalidade: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, INCLUINDO REPAROS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS TÉCNICOS E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA POTÁVEL À POPULAÇÃO.	
2.051 - ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA	253.500,00
Finalidade: ASSEGURAR A ORGANIZAÇÃO, O CUSTEIO E A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO, INCLUINDO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VARRIÇÃO, MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, SERVIÇOS DE REMOÇÃO E TRATAMENTO DE LIXO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PAGAMENTO DE SERVIDORES E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A HIGIENE URBANA, A QUALIDADE DE VIDA E A PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.	
2.052 - OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	60.000,00
Finalidade: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS REDES DE ESGOTO E DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, INCLUINDO LIMPEZA, REPAROS, AMPLIAÇÕES, SERVIÇOS TÉCNICOS, EQUIPAMENTOS E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DO SISTEMA, A QUALIDADE DO TRATAMENTO E A PROTEÇÃO AMBIENTAL.	
2.054 - GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	998.600,00
Finalidade: ASSEGURAR A GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, INCLUINDO A PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, O MONITORAMENTO DE RECURSOS NATURAIS, A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, A GESTÃO DE RESÍDUOS, A MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM E DEMAIS AÇÕES NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.	



1 - Programa (Denominação): 011 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
1.005 - OBRAS DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE SAÚDE	400.000,00
Finalidade: PROMOVER OBRAS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, GARANTINDO ESTRUTURA FÍSICA, ACESSIBILIDADE E CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HUMANIZADOS E DE QUALIDADE À POPULAÇÃO.	
2.019 - CONTRATO DE RATEIO GESTÃO DA ACISPES	65.200,00
Finalidade: ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONTRATO DE RATEIO DA ACISPES, VISANDO O CUSTEIO E A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, GARANTINDO O ATENDIMENTO EFICAZ AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.	
2.020 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	5.619.745,00
Finalidade: GARANTIR A ORGANIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, PROMOVENDO A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, O DIAGNÓSTICO, O TRATAMENTO, A REABILITAÇÃO E A PROMOÇÃO DA SAÚDE, ASSEGURANDO ACESSO UNIVERSAL, INTEGRAL E CONTÍNUO AOS USUÁRIOS DO SUS NO ÂMBITO MUNICIPAL.	
2.021 - CONTRATO DE RATEIO DO CISDESTE	54.009,04
Finalidade: ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO CISDESTE, GARANTINDO O CUSTEIO, A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), INCLUINDO DESPESAS COM VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS, TREINAMENTO DE EQUIPE, TELECOMUNICAÇÃO E OUTRAS NECESSIDADES ESSENCIAIS PARA GARANTIR O ATENDIMENTO RÁPIDO E EFICIENTE À POPULAÇÃO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.	
2.022 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE - MAC	2.389.588,94
Finalidade: ASSEGURAR O CUSTEIO, A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE NO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À POPULAÇÃO, INCLUINDO EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PEQUENAS CIRURGIAS, LABORATORIAIS E OUTROS PROCEDIMENTOS NÃO DISPONIBILIZADOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE; O PAGAMENTO DE DESPESAS COM SERVIÇOS E TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PRESTADOS PELA ACISPES; A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; A MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS DE PRÓTESE DENTÁRIA E AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE; O ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; A CONTRIBUIÇÃO AO CONASEM; SUBVENÇÕES A ENTIDADES LIGADAS À SAÚDE; BEM COMO OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A CONTINUIDADE, QUALIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO.	
2.023 - ATIVIDADES FARMÁCIA BÁSICA E SUPORTE PROFILÁTICO	335.194,00



Finalidade: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA DE MEDICAMENTOS, GARANTINDO SUPORTE PROFILÁTICO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO O ACESSO UNIVERSAL E CONTÍNUO AOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.	
2.024 - ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	125.380,00
Finalidade: ASSEGURAR A ORGANIZAÇÃO, O CUSTEIO E A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE, PAGAMENTO DE SERVIDORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, VISANDO A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.	
2.025 - ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	455.374,91
Finalidade: MANTER O SERVIÇO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA, AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE, SERVIÇOS, PAGAMENTO DE SERVIDORES, INCLUSIVE DESPESAS COM O COMBATE A COVID 19, ENTRE OUTRAS DESPESAS INERENTES AO DESEMPENHO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	
2.026 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SAÚDE	30.000,00
Finalidade: PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, ASSEGURANDO O ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL, O INCENTIVO A HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS E A GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE LEITE PARA BEBÊS E DIETAS ENTERAIS A USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	



1 - Programa (Denominação): 012 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
2.018 - RESERVA EMENDAS IMPOSITIVAS - EC 126/2022 - SAÚDE	207.952,49
Finalidade: RESERVA PARA APORTE DE EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DIRECIONADAS PARA SAÚDE	
2.046 - RESERVA EMENDAS IMPOSITIVAS - EC 126/2022	207.952,49
Finalidade: RESERVA PARA APORTE DE EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	



1 - Programa (Denominação): 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
9.006 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00
Finalidade: DESTINADA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E OUTRAS INDICAÇÕES PREVISTAS NA LDO	



**1 - Programa (Denominação):** 001 - GESTÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:****3 - Objetivo:** PROMOVER AÇÕES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE ATIVIDADES QUE VISAM O APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS**4 - Indicadores:**

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
AÇÃO CONTÍNUA	% (PERCENTUAL)	PERCENTUAL	Aplicação do gasto planejado	100,00	100,00
APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA INVESTIMENTO NOS PROJETOS DO PODER LEGISLATIVO	(%) PERCENTUAL	BALANÇO PATRIMONIAL	APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS NO ATIVO IMOBILIZADO DA CÂMARA MUNICIPAL.	100,00	100,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
2.001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	MÊS	Orçamentária	Física	12,00	12,00	12,00	12,00
			Financeira	821.400,00	862.470,00	905.594,00	950.874,00
1.001 - INVESTIMENTOS REALIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	25,00	25,00	25,00	25,00
			Financeira	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
2.002 - UNIDADE DE APOIO AO CIDADÃO	CIDADÃO ATENDIDO	Orçamentária	Física	150,00	200,00	250,00	300,00
			Financeira	36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.675,00
2.003 - ATUAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS NO LEGISLATIVO	VEREADOR	Orçamentária	Física	9,00	9,00	9,00	9,00
			Financeira	664.400,00	697.620,00	732.501,00	769.126,00

Valor Total do Programa:	1.921.800,00	1.997.890,00	2.077.785,00	2.161.675,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

**1 - Programa (Denominação):** 002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM QUALIDADE, RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA**2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa:** SERVIÇO DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

SERVIÇO DE SAÚDE

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIÇOS DE OBRAS

SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SERVIÇO DE AGRICULTURA

SERVIÇO MEIO AMBIENTE, SUST E CLIMA

SERVIÇO DE TURISMO

SERVIÇO DE CULTURA

SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER

SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

3 - Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL, DANDO APOIO ADEQUADO AS ÁREAS FINALÍSTICAS DE GOVERNO E SEMPRE ALMEJANDO UM SERVIÇO EFICIENTE E TRANSPARENTE PARA QUALQUER CIDADÃO**4 - Indicadores:**

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
GESTÃO TRANSPARENTE	PERCENTUAL	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	SITIO DA PREFEITURA DE RIO PRETO - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	91,00	100,00
CIDADÃO ATENDIDOS PELO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	PERCENTUAL	E-SIC NO SITOP DO MUNICÍPIO	PESSOAS A SEREM ATENDIDAS PELO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - E-SIC	100,00	100,00
CIDADÃOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO PARA A POPULAÇÃO	100,00	100,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
9.001 - PAGAMENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	470.000,00	502.900,00	538.103,00	575.770,00
9.002 - AMORTIZAÇÃO PARCELAMENTO INSS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	8.100,00	8.667,00	9.274,00	9.923,00
9.003 - AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO FINISA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	154.416,41	165.226,00	176.792,00	189.167,00
2.004 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	598.946,00	640.872,00	685.733,00	733.734,00
9.004 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.254,00
2.005 - CONTRATO DE RATEIO CIMPAR	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	19.597,85	20.970,00	22.438,00	24.009,00
9.005 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	365.000,00	390.550,00	417.889,00	447.141,00
2.006 - ATIVIDADES DA SECRETARIA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	1.447.420,00	1.548.739,00	1.657.151,00	1.773.152,00



2.007 - CONVÊNIO COM A POLICIA MILITAR	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	53.320,00	57.052,00	61.046,00	65.319,00
2.008 - PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	580.000,00	620.600,00	664.042,00	710.525,00
2.009 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	805.340,00	861.714,00	922.034,00	986.576,00
2.017 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	569.800,00	609.686,00	652.364,00	698.029,00
2.040 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	275.400,00	294.678,00	315.305,00	337.376,00
2.045 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	53.027,00	56.739,00	60.711,00	64.961,00
2.047 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	143.200,00	153.224,00	163.950,00	175.427,00
2.053 - ATIVIDADES SECRETARIA MEIO AMBIENTE, SUST E CLIMA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	110.600,00	118.342,00	126.626,00	135.490,00
2.055 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	140.400,00	150.228,00	160.744,00	171.996,00
2.057 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	103.160,00	110.381,00	118.108,00	126.376,00
2.061 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	131.300,00	140.491,00	150.325,00	160.848,00
2.063 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	93.500,00	100.045,00	107.048,00	114.541,00
Valor Total do Programa:				6.212.527,26	6.647.404,00	7.112.724,00	7.610.614,00

**1 - Programa (Denominação):** 003 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL**2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:** SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3 - Objetivo: PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL POR MEIO DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, ATENDER FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS COM DIREITOS VIOLADOS OU EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, ALÉM DE ASSEGURAR A ESTRUTURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FINANCIAMENTO DA POLÍTICA SOCIOASSISTENCIAL. TAMBÉM SE DESTACAM A IMPORTÂNCIA DE GERAR E ANALISAR DADOS PARA SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES, ASSIM COMO FORTALECER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) E GARANTIR A PARTICIPAÇÃO ATIVA DA SOCIEDADE CIVIL.**4 - Indicadores:**

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
COBERTURA DO PAIF NO TERRITÓRIO	PERCENTUAL	CRAS, CADSUAS E RMA	COBERTURA DO PAIF NO TERRITÓRIO NA DATA	70,00	100,00
ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS FEDERAIS	PERCENTUAL	CADSUAS, RMA, SAA	PERCENTUAL DE ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS FEDERAIS NA DATA	80,00	100,00
PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EM CONFERÊNCIAS/AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	UNIDADE	ATAS DO CMAS	Nº PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EM CONFERÊNCIAS/AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NA DATA	60,00	130,00
NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS	UNIDADE	CRAS/CREAS	NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS NA DATA	250,00	450,00
NÚMERO DE FORMAÇÕES REALIZADAS NO SUAS	UNIDADE	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCI	NÚMERO DE FORMAÇÕES REALIZADAS NO SUAS NA DATA	1,00	2,00
NÚMERO DE USUÁRIOS ATIVOS NO SCFV	UNIDADES	CRAS E RMA	NÚMERO DE USUÁRIOS ATIVOS NO SCFV NA DATA	110,00	150,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.006 - EXECUÇÃO DE OBRAS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	25,00	25,00	25,00	25,00
			Financeira	1.000.000,00	1.070.000,00	1.144.900,00	1.225.043,00
2.027 - ATIVIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SIMASE	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	7.000,00	7.490,00	8.014,00	8.575,00
2.028 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	136.978,00	146.566,00	156.826,00	167.804,00
2.029 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	196.000,00	209.720,00	224.400,00	240.108,00
2.030 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
2.031 - BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	41.300,00	44.191,00	47.284,00	50.594,00
2.032 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
2.033 - EXEC. EMENDAS PARLAMENTARES P/ ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00
2.034 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	142.000,00	151.940,00	162.576,00	173.956,00
2.035 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	611.000,00	653.770,00	699.534,00	748.501,00



2.036 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	125.000,00	133.750,00	143.113,00	153.131,00
2.038 - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	47.500,00	50.825,00	54.383,00	58.190,00

Valor Total do Programa:	2.331.778,00	2.495.002,00	2.669.654,00	2.856.530,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

**1 - Programa (Denominação):** 004 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR**2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:** SERVIÇO DE EDUCAÇÃO**3 - Objetivo:** PROMOVER O ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.**4 - Indicadores:**

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
ÍNDICE DO IDEB	PONTOS	INEP-SAEB	ÍNDICE DO IDEB NA DATA	5,30	7,40
NUMERO DE MATRICULAS 0 A 3 ANOS	UNIDADE	Censo Escolar 2024	NUMERO DE MATRICULAS 0 A 3 ANOS NA DATA	24,00	100,00
REDUÇÃO DA DISTORÇÃO IDADE-SERIE NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	CENSO ESCOLAR 2024	PERCENTUAL DE ALUNOS COM DISTORÇÃO IDADE-SERIE NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA DATA	42,30	5,00
ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NO 2º ANO ESCOLAR	PERCENTUAL	INCA 2024	PERCENTUAL DE CRIANÇAS ALFABETIZADAS NO 2º ANO ESCOLAR NA DATA	64,30	100,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.002 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	25,00	25,00	25,00	25,00
			Financeira	350.000,00	374.500,00	400.715,00	428.765,00
1.003 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉ ESCOLAR	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	25,00	25,00	25,00	25,00
			Financeira	180.000,00	192.600,00	206.082,00	220.508,00
1.004 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	50,00	25,00	25,00	100,00
			Financeira	2.500.000,00	2.675.000,00	2.862.250,00	3.062.608,00
2.010 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	278.036,99	297.500,00	318.325,00	340.608,00
2.011 - ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	1.750.097,00	1.872.604,00	2.003.686,00	2.143.944,00
2.012 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	5.296.919,85	5.667.704,00	6.064.443,00	6.488.954,00
2.013 - APOIO AO TRANSP. ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	75.000,00	80.250,00	85.868,00	91.879,00
2.014 - ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	1.327.000,00	1.419.890,00	1.519.282,00	1.625.632,00
2.015 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS EJA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00
2.016 - ATENDIMENTO AOS ALUNOS ESPECIAIS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	332.000,00	355.240,00	380.107,00	406.714,00
2.037 - PROCADSUAS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00
2.064 - ATIVIDADES DA CRECHE ESCOLAR	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	100,00	100,00
			Financeira	0,00	0,00	230.000,00	270.000,00

Valor Total do Programa:	12.109.053,84	12.956.688,00	14.093.656,00	15.104.112,00
---------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

**1 - Programa (Denominação):** 005 - DESENVOLVIMENTO E MELHORAMENTO CULTURAL**2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:** SERVIÇO DE CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL

3 - Objetivo: FOMENTA, RESGATAR E VALORIZAR A CULTURA LOCAL, ESTIMULANDO O CRESCIMENTO DA ECONOMIA, O DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SUAS DIVERSAS FACES, VISANDO SEMPRE A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CULTURAL.**4 - Indicadores:**

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
PONTUAÇÃO CULTURA IEPHA/MG	PONTOS	IEPHA/MG	PONTUAÇÃO IEPHA/MG NA DATA	14,06	19,00
NÚMERO DE OFICINAS, CURSOS OU FORMAÇÕES CULTURAIS REALIZADAS POR ANO	UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTUR	NÚMERO DE OFICINAS, CURSOS OU FORMAÇÕES CULTURAIS REALIZADAS POR ANO NA DATA	0,00	2,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.011 - INFRAESTRUTURA CULTURAL DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	25,00	25,00	25,00	25,00
			Financeira	800.000,00	856.000,00	915.920,00	980.034,00
2.058 - REALIZAÇÕES DE FESTIVIDADES POPULARES MUNICIPAIS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	368.000,00	393.760,00	421.323,00	450.816,00
2.059 - GESTÃO DE PATRIMÔNIOS HISTORICOS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,00
2.060 - ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	77.208,00	82.613,00	88.396,00	94.584,00

Valor Total do Programa:	1.315.208,00	1.407.273,00	1.505.782,00	1.611.187,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 006 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ESPORTE E LAZER

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER

3 - Objetivo: FOMENTAR, RESGATAR E VALORIZAR O ESPORTE E O LAZER LOCAL, ESTIMULANDO O CRESCIMENTO DA ECONOMIA, O DESENVOLVIMENTO HUMANO E A INCLUSÃO SOCIAL EM SUAS DIVERSAS FACES, VISANDO SEMPRE A PROMOÇÃO DA SAÚDE, O BEM-ESTAR E A INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA POR MEIO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
PONTUAÇÃO ESPORTES LEI ROBIN HOOD	PONTOS	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	PONTUAÇÃO PARA AÇÕES LIGADOS AO ESPORTE NO MUNICIPIO DE RIO PRETO NA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO EXERCICIO 2024	190,00	120,00
NÚMERO DE PARTICIPANTES DE ATIVIDADES ESPORTIVAS ORGANIZADAS PELO MUNICÍPIO	UNIDADE	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO DE PARTICIPANTES DE ATIVIDADES ESPORTIVAS ORGANIZADAS PELO MUNICÍPIO NA DATA	1.000,00	2.000,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.012 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	25,00	25,00	25,00	25,00
			Financeira	500.000,00	535.000,00	572.450,00	612.522,00
2.062 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E CONVIVÊNCIA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	87.000,00	93.090,00	99.606,00	106.578,00

Valor Total do Programa:	587.000,00	628.090,00	672.056,00	719.100,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

**1 - Programa (Denominação):** 007 - PROGRAMA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO AGRONEGÓCIO**2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:****3 - Objetivo:** FORTALECER A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA LOCAL POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO AOS PRODUTORES RURAIS, VISANDO IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E O COMÉRCIO MUNICIPAL DE FORMA SUSTENTÁVEL.**4 - Indicadores:**

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
NÚMERO DE PEQUENOS PRODUTORES NO MUNICÍPIO	UNIDADE	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	NÚMERO DE PEQUENOS PRODUTORES NO MUNICÍPIO NA DATA	468,00	540,00
NÚMERO DE PRODUTORES COM MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO	UNIDADE	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	NÚMERO DE PRODUTORES COM MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO NA DATA	26,00	60,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
2.048 - ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	575.400,00	615.678,00	658.775,00	704.889,00
2.049 - REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	510.000,00	545.700,00	583.899,00	624.772,00

Valor Total do Programa:	1.085.400,00	1.161.378,00	1.242.674,00	1.329.661,00
---------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

**1 - Programa (Denominação):** 008 - CIDADE ACESSÍVEL E SUSTENTÁVEL**2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:** SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇOS DE OBRAS

3 - Objetivo: PROMOVER ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E SEGURANÇA PARA PEDESTRES E VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO-MG, POR MEIO DE INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS E ORGANIZACIONAIS, REGULANDO E MODERNIZANDO OS ESPAÇOS URBANOS E RURAIS.**4 - Indicadores:**

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
PERCENTUAL DE ESTRADAS RURAIS PRINCIPAIS TRAFEGÁVEIS	PERCENTUAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	PERCENTUAL DE ESTRADAS RURAIS PRINCIPAIS TRAFEGÁVEIS NA DATA	51,00	100,00
Nº DE PRAÇAS REVITALIZADAS COM ESPAÇOS DE RECREAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Nº DE PRAÇAS REVITALIZADAS NA DATA	3,00	7,00
NÚMERO DE PONTOS DE ÔNIBUS ACESSÍVEIS IMPLANTADOS	UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	NÚMERO DE PONTOS DE ÔNIBUS ACESSÍVEIS IMPLANTADOS NA DATA	3,00	6,00
PERCENTUAL DE LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVERTIDAS PARA TECNOLOGIA LED	PERCENTUAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	PERCENTUAL DE LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVERTIDAS PARA TECNOLOGIA LED NA DATA	28,00	100,00
Nº DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO INSTALADAS	UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Nº DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NOVAS INSTALADAS NA DATA	230,00	320,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.007 - OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	25,00	25,00	25,00	25,00
			Financeira	5.251.000,00	5.618.570,00	6.011.870,00	6.432.701,00
1.008 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	25,00	25,00	50,00	0,00
			Financeira	5.000.000,00	5.350.000,00	5.724.500,00	6.125.215,00
1.009 - OBRAS RODOVIÁRIAS E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	25,00	25,00	25,00	25,00
			Financeira	5.313.999,00	5.685.979,00	6.083.998,00	6.509.878,00
2.039 - GESTÃO E OPERAÇÕES DA DEFESA CIVIL	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	18.950,00	20.277,00	21.696,00	23.215,00
2.041 - GESTÃO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	2.043.135,03	2.186.154,00	2.339.185,00	2.502.928,00
2.042 - PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,00
2.043 - GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	1.405.000,00	1.503.350,00	1.608.585,00	1.721.186,00
2.044 - GESTÃO E OPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	492.000,00	526.440,00	563.291,00	602.721,00

Valor Total do Programa:**19.624.084,03****20.997.770,00****22.467.615,00****24.040.348,00**

**1 - Programa (Denominação):** 009 - DESENVOLVIMENTO E MELHORAMENTO TURÍSTICO**2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:** SERVIÇO DE TURISMO

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

3 - Objetivo: FOMENTAR E DESENVOLVER A ATIVIDADE TURÍSTICA COMO ALTERNATIVA PARA O CRESCIMENTO DA ECONOMIA LOCAL, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES, CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CULTURAL E SUAS LOCALIDADES.**4 - Indicadores:**

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
PONTUAÇÃO TURISMO LEI ROBIN HOOD	PONTOS	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	PONTUAÇÃO NA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - LEI ROBIN HOOD NA DATA	60,00	80,00
NÚMERO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS OU CAMPANHAS TURÍSTICAS REALIZADAS POR ANO	UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISM	NÚMERO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS OU CAMPANHAS TURÍSTICAS REALIZADAS POR ANO NA DATA	0,00	2,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
2.056 - TURISMO EM MOVIMENTO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	176.400,00	188.748,00	201.960,00	216.097,00

Valor Total do Programa:	176.400,00	188.748,00	201.960,00	216.097,00
---------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

**1 - Programa (Denominação):** 010 - RIO PRETO + VERDE**2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:** SERVIÇO MEIO AMBIENTE, SUST E CLIMA**3 - Objetivo:** PROMOVER A CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO MG.**4 - Indicadores:**

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
ICMS AMBIENTAL CAPTADO	MOEDA	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	VALOR ICMS AMBIENTAL CAPTADO NA DATA	171.310,00	250.000,00
REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE	SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE	NÚMERO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NA DATA	0,00	6,00
ÁREA FLORESTAL CONSERVADA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PÚBLICAS OU PRIVADAS	HECTARES	SEMAD/ICMS	ÁREA FLORESTAL CONSERVADA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PÚBLICAS OU PRIVADAS NA DATA	969,18	1.119,18

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.010 - INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	1.500.000,00	1.605.000,00	1.717.350,00	1.837.565,00
2.050 - OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	763.000,00	816.410,00	873.559,00	934.708,00
2.051 - ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	253.500,00	271.245,00	290.232,00	310.548,00
2.052 - OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.503,00
2.054 - GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	998.600,00	1.068.502,00	1.143.297,00	1.223.328,00

Valor Total do Programa:	3.575.100,00	3.825.357,00	4.093.132,00	4.379.652,00
---------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

**1 - Programa (Denominação):** 011 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE**2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa:** SERVIÇO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3 - Objetivo: GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE, MEDIANTE A ADEQUAÇÃO DO PERFIL DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DO APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.**4 - Indicadores:**

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
PERCENTUAL DE PESSOAS ATENDIDAS POR ESPECIALIDADES NO MUNICÍPIO.	PERCENTUAL	SECRETARIA DE SAÚDE	PERCENTUAL DA DEMANDA ATENDIDA NA DATA	40,00	90,00
NÚMERO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	UNIDADE	SECRETARIA DE SAÚDE	NÚMERO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS NA DATA	0,00	4,00
CRIAÇÃO DO CECO (CENTRO DE CONVIVÊNCIA PSICOSSOCIAL)	UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº DE CECO NA DATA NO MUNICÍPIO	0,00	1,00
CRIAÇÃO DE UM CENTRO DIA PARA ATENDER NEURODIVERGENTES	UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº DE CENTRO DIA NO MUNICÍPIO NA DATA	0,00	1,00
QUEIXA DE PACIENTE SOBRE FALTA DE MEDICAMENTOS DA LISTAGEM OFICIAL E DE PACIENTES CONTROLADOS	PERCENTUAL	OUVIDORIA E CANAIS DE PESQUISA	PERCENTUAL DE QUEIXA DE PACIENTE SOBRE FALTA DE MEDICAMENTOS DA LISTAGEM OFICIAL E DE PACIENTES CONTROLADOS NA DATA	20,00	0,00
GARANTIR A PLENA ATUAÇÃO DOS ACS EM COBERTURA E VISITAÇÃO	PERCENTUAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PERCENTUAL DE ATUAÇÃO DOS ACS EM COBERTURA E VISITAÇÃO NA DATA	75,00	85,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.005 - OBRAS DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE SAÚDE	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	25,00	25,00	25,00	25,00
			Financeira	400.000,00	428.000,00	457.960,00	490.017,00
2.019 - CONTRATO DE RATEIO GESTÃO DA ACISPES	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	65.200,00	69.764,00	74.647,00	79.872,00
2.020 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	5.619.745,00	6.013.127,00	6.434.046,00	6.884.429,00
2.021 - CONTRATO DE RATEIO DO CISDEST	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	54.009,04	57.790,00	61.835,00	66.163,00
2.022 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE - MAC	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	2.389.588,94	2.556.860,00	2.735.840,00	2.927.349,00
2.023 - ATIVIDADES FARMÁCIA BÁSICA E SUPORTE PROFILÁTICO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	335.194,00	358.658,00	383.764,00	410.627,00
2.024 - ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	125.380,00	134.157,00	143.548,00	153.596,00
2.025 - ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	455.374,91	487.251,00	521.359,00	557.854,00
2.026 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SAÚDE	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,00

Valor Total do Programa:**9.474.491,89****10.137.707,00****10.847.346,00****11.606.658,00**

**1 - Programa (Denominação):** 012 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS**2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:****3 - Objetivo:** ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES APRESENTADAS PELOS VEREADORES NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**4 - Indicadores:**

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
PERCENTUAL	PERC	MUNICIPIO DE RIO PRETO	PERCENTUAL	100,00	100,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
2.018 - RESERVA EMENDAS IMPOSITIVAS - EC 126/2022 - SAÚDE	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	207.952,49	222.509,00	238.085,00	254.751,00
2.046 - RESERVA EMENDAS IMPOSITIVAS - EC 126/2022	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	207.952,49	222.509,00	238.085,00	254.751,00

Valor Total do Programa:	415.904,98	445.018,00	476.170,00	509.502,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

**1 - Programa (Denominação):** 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa:****3 - Objetivo:** ATENDIMENTOS DOS RISCOS FISCAIS, DEMAIS PASSIVOS CONTINGENTES E SUPORTE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS.**4 - Indicadores:**

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
PASSIVOS CONTINGENTES	PORCENTAGEM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	PASSIVOS CONTINGENTES OCORRIDOS NO ÚLTIMO ANO FISCAL 2020	0,00	0,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
9.006 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,00

Valor Total do Programa:	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Valor Total Geral do Programa:	58.908.748,00	62.973.925,00	67.552.146,00	72.243.139,00
--------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

**1 - Programa (Denominação):** 001 - GESTÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS**3 - Problema:** PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**4 - Público Alvo:** AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES**5 - Justificativa:** PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
CONTROLE DAS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA CÂMARA, PROPORCIONANDO MELHOR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS**6 - Objetivo:** PROMOVER AÇÕES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE ATIVIDADES QUE VISAM O APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS**7 - Estratégia:** DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE APOIO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	% (PERCENTUAL)	100,00	100,00	PERCENTUAL	100% (Relatório do sistema)

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado**Finalidade:** Quanto maior a aproximação do valor estimado, maior o sinal de planejamento eficaz.**Forma de Cálculo:** Valor gasto/valor previsto

APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA INVESTIMENTO NOS PROJETOS DO PODER LEGISLATIVO	ANUAL	(%) PERCENTUAL	100,00	100,00	BALANÇO PATRIMONIAL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020
---	-------	-------------------	--------	--------	---------------------	-----------------------------------

Indicador de Ref.: APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS NO ATIVO IMOBILIZADO DA CÂMARA MUNICIPAL.**Finalidade:** MENSURAR O AUMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO DA CÂMARA MUNICIPAL COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.**Forma de Cálculo:** APURAÇÃO DOS VALORES APLICADOS NA CONSTITUIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO COM RELAÇÃO BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.**9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.001
---------------------------	-------

Título: GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**Finalidade:** Garantir a operação eficiente das atividades legislativas, administrativas e de atendimento ao público, por meio da preservação da infraestrutura da Câmara Municipal, contratação adequada de serviços, valorização dos servidores e atualização das normas indenizatórias em conformidade com o Tribunal de Contas do Estado (TCMG), promovendo um ambiente seguro, adequado e eficiente para parlamentares, servidores e cidadão.**Descrição Ação:** Apoiar as atividades administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal por meio da preservação da infraestrutura física e tecnológica, contratação de serviços terceirizados, valorização dos servidores e atualização das normas indenizatórias em concordância com o TCEMG, com o objetivo de assegurar a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços prestados ao Legislativo e à população.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	DESENV. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	MÊS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Pagamento de salários e encargos previdenciários dos servidores;
Aquisição de materiais de expediente e bens de consumos administrativos;
Manutenção da infraestrutura física e tecnológica;
Contratação de serviços técnicos e especializados;
Realização de sessões plenárias, audiências públicas e reuniões legislativas;
Concessão de vantagens funcionais aos servidores, conforme legislação vigente;



P r e s t a ç ã o d e a t e n d i m e n t o à p o p u l a ç ã o , a s s e g u r a n d o a t r a n s p a r ê n c i a e o a c e s s o à s i n

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO	INICIAL CORRIGIDO	CONTÍNUO	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	821.400,00	862.470,00	905.594,00	950.874,00

Número Sequencial:	1.001
--------------------	-------

Título: INVESTIMENTOS REALIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade: Executar a reforma da sede da Câmara Municipal com o objetivo de aprimorar as condições estruturais e funcionais do Poder Legislativo, proporcionando maior eficiência no desempenho das atividades legislativas e administrativas. A ação contempla, ainda, investimentos na aquisição de equipamentos e mobiliário, visando à modernização e à melhoria do ambiente de trabalho.

Descrição Ação: Garantir uma infraestrutura física adequada, acessível, segura e funcional, que viabilize o pleno desempenho das atividades legislativas, administrativas e de atendimento ao público. Para tanto, serão promovidas melhorias nas instalações existentes, bem como a aquisição e modernização de equipamentos e mobiliários, com o propósito de proporcionar melhores condições de trabalho e elevar a qualidade dos serviços prestados à população.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	INVESTIMENTO DA CÂMARA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Realizar a aquisição de carro, equipamentos e mobiliários, bem como promover reformas nas dependências da Câmara Municipal, com o objetivo de fortalecer a estrutura do Legislativo e ampliar sua capacidade de atuação institucional e de atendimento à população do município de Rio Preto.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 1.600.000,00	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	25,00	25,00	25,00	25,00
Metas Financeiras	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00

Número Sequencial:	2.002
--------------------	-------

Título: UNIDADE DE APOIO AO CIDADÃO

Finalidade: Oferecer suporte aos cidadãos de Rio Preto, alinhado com as diretrizes do Sebrae, abrangendo serviços como apoio ao MEI, abertura e baixa de CNPJ, impressão e cópias de documentos, emissão de guias DAS e regularização de pendências, informações gerais sobre obrigações fiscais e benefícios do MEI, entre outros. Garantir um atendimento mais eficiente, promovendo a transparência das ações desenvolvidas pelo poder legislativo.

Descrição Ação: A ação tem como objetivo oferecer suporte direto e acessível aos cidadãos de Rio Preto, com foco especial nos microempreendedores individuais (MEIs), seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Sebrae. Além do apoio ao empreendedorismo, a ação também visa aproximar o cidadão do poder legislativo, promovendo maior transparência nas ações institucionais. O atendimento humanizado e eficiente busca desburocratizar processos, fortalecer o desenvolvimento local e garantir que os serviços públicos estejam verdadeiramente a serviço da população. Essa iniciativa contribui para o fortalecimento da economia local, facilita o acesso à informação e incentiva a cidadania ativa, cumprindo com o papel social da instituição pública.



Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	ATENDIMENTO AO CIDADÃO	CIDADÃO ATENDIDO	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Compra de materiais de consumo e expediente para o funcionamento

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CÂMARA MUNICIPAL	INICIAL CORRIGIDO	CONTÍNUO	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	150,00	200,00	250,00	300,00
Metas Financeiras	36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.675,00

Número Sequencial:	2.003
--------------------	-------

Título: ATUAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS NO LEGISLATIVO

Finalidade: Assegurar o funcionamento institucional e administrativo da Câmara Municipal, por meio da continuidade das atividades legislativas, administrativas e operacionais, garantindo o apoio necessário ao exercício das funções parlamentares, à transparência das ações públicas e ao estímulo à participação da sociedade.

Descrição Ação: A ação envolve a realização das atividades legislativas da Câmara Municipal, como a criação, análise e votação de projetos de lei. Abrange também o acompanhamento e a fiscalização da execução orçamentária, a realização de audiências públicas, sessões plenárias, reuniões das comissões permanentes e temporárias, reuniões solenes, além de outras atribuições inerentes ao exercício do Poder Legislativo.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	GESTÃO DOS VEREADORES	VEREADOR	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	EMENDA AO ORÇAMENTO	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Pagamento da folha de pagamento dos agentes políticos e obrigações patronais;
Cobertura de despesas com deslocamento;
Concessão de incentivos;
Criação e análise de projetos de lei, decretos, resoluções, moções e requerimentos;
Realização de sessões ordinárias, extraordinárias e solenes;
Reuniões das comissões permanentes;
Promoção de eventos institucionais e audiências públicas;
Supervisão das ações do Poder Executivo e avaliação das contas apresentadas;
Implementação de ações para estimular a participação cidadã e garantir transparência na legislação.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO	INICIAL CORRIGIDO	CONTÍNUO	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	9,00	9,00	9,00	9,00



Metas Financeiras	664.400,00	697.620,00	732.501,00	769.126,00
-------------------	------------	------------	------------	------------

Valor Total do Programa:	1.921.800,00	1.997.890,00	2.077.785,00	2.161.675,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

**1 - Programa (Denominação):** 002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM QUALIDADE, RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS**3 - Problema:** MANTER A QUALIDADE E BOA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.**4 - Público Alvo:** CIDADÃOS, SERVIDORES E ENVOLVIDOS NA ADMINISTRAÇÃO**5 - Justificativa:** É FUNDAMENTAL QUE OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SEJAM INTERLIGADOS, TENHAM CONTROLES PARA QUE NÃO OCORRAM GASTOS ACIMA DA CAPACIDADE DE GESTÃO DO ÓRGÃO.**6 - Objetivo:** PROMOVER AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL, DANDO APOIO ADEQUADO AS ÁREAS FINALÍSTICAS DE GOVERNO E SEMPRE ALMEJANDO UM SERVIÇO EFICIENTE E TRANSPARENTE PARA QUALQUER CIDADÃO**7 - Estratégia:** APLICAR DE FORMA RESPONSÁVEL E EFICIENTE OS RECURSOS PÚBLICOS COM A FINALIDADE DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS DE RIO PRETO E DEMAIS ENVOLVIDOS NA ADMINISTRAÇÃO QUE DEPENDEM DIRETAMENTE E INDIRETAMENTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
GESTÃO TRANSPARENTE	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	91,00	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	SITIO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, http://publicacao.pm-riopreto.siplanweb.com.br/ , CONFORME LEI COMPLEMENTAR 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 27 DE MAIO DE 2009

Indicador de Ref.: SITIO DA PREFEITURA DE RIO PRETO - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**Finalidade:** PUBLICAÇÃO DE TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES A ADMINISTRAÇÃO, FOCANDO SEMPRE NA TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE**Forma de Cálculo:**

CIDADÃO ATENDIDOS PELO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	E-SIC NO SITOP DO MUNICÍPIO	http://www.riopreto.mg.gov.br
--	-------	------------	--------	--------	-----------------------------	---

Indicador de Ref.: PESSOAS A SEREM ATENDIDAS PELO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - E-SIC**Finalidade:** PESSOAS ATENDIDAS PELO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - E-SIC DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020**Forma de Cálculo:**

CIDADÃOS ATENDIDOS	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL
--------------------	-------	------------	--------	--------	-----------------------------	------------

Indicador de Ref.: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO PARA A POPULAÇÃO**Finalidade:** MANUTENÇÃO DO SERVIÇO PARA A POPULAÇÃO**Forma de Cálculo:** DEMANDA / SERVIÇO EXECUTADO**9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	SERVIÇOS DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	SERVIÇO DE AGRICULTURA
SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE, SUST E CLIMA	SERVIÇO MEIO AMBIENTE, SUST E CLIMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	SERVIÇO DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	SERVIÇO DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

10 - Ações:

Número Sequencial:	9.001
---------------------------	-------

Título: PAGAMENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS
Finalidade: DESPESAS REMUNERATÓRIAS DECORRENTE DO PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSIONISTAS
Descrição Ação: DESPESAS REMUNERATÓRIAS DECORRENTE DO PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSIONISTAS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	9-PREVIDÊNCIA SOCIAL	272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PAGAMENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	470.000,00	502.900,00	538.103,00	575.770,00

Número Sequencial:	9.002
---------------------------	-------

Título: AMORTIZAÇÃO PARCELAMENTO INSS
Finalidade: PROMOVER O PAGAMENTO DOS ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATUAL COM O INSS
Descrição Ação: AMORTIZAÇÃO PARCELAMENTO INSS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: AMORTIZAÇÃO PARCELAMENTO INSS
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---------------------	------------------	--------------------	-----------



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL
---	----------------------------	--------	-------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	8.100,00	8.667,00	9.274,00	9.923,00

Número Sequencial:	9.003
--------------------	-------

Título: AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO FINISA

Finalidade: REALIZAR O PAGAMENTO DAS PARCELAS REFERENTES À AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO CONTRATADO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FINISA, DESTINADO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE CAPITAL ASSUMIDAS PELO MUNICÍPIO.

Descrição Ação: PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA JUNTO A FINISA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA JUNTO A FINISA

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	154.416,41	165.226,00	176.792,00	189.167,00

Número Sequencial:	2.004
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE PREFEITO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE, PAGAMENTOS DE DIARIAS PARA VIAGENS, AQUISIÇÃO DE MATERIAS E SERVIÇOS PARA RECEPÇÕES DE AUTORIDADES ENTRE OUTRAS AQUISIÇÕES LIGADAS AS ATIVIDADES DO GABINETE.

Descrição Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO



Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
GABINETE DO PREFEITO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	598.946,00	640.872,00	685.733,00	733.734,00

Número Sequencial:	9.004
--------------------	-------

Título: PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS
Finalidade: PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SENTENÇAS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR
Descrição Ação: PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS
Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.254,00

Número Sequencial:	2.005
--------------------	-------

Título: CONTRATO DE RATEIO CIMPAR
Finalidade: A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE FORTALECER A COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL E OTIMIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, POR MEIO DA EXECUÇÃO CONJUNTA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM. O CIMPAR POSSIBILITA A REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORMA COMPARTILHADA, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA, GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OUTRAS DEMANDAS REGIONAIS. A ADESÃO AO CONSÓRCIO GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, REDUÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS, ACESSO A PROJETOS E FINANCIAMENTOS EM PARCERIA COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO, ALÉM DE VIABILIZAR SOLUÇÕES COLETIVAS QUE ISOLADAMENTE SERIAM DE DIFÍCIL EXECUÇÃO. ASSIM, A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CIMPAR REPRESENTA IMPORTANTE INSTRUMENTO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, DE INTEGRAÇÃO REGIONAL E DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
Descrição Ação: PARTICIPAR DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA - CIMPAR

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
---------------	--------	-----------	--------------	--------------	-----------	---------------------



Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
-----------	-----------------	-------------------------	--------------	------------	--------------	----------------------

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONTRATO DE RATEIO DO CIMPAR

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	19.597,85	20.970,00	22.438,00	24.009,00

Número Sequencial:	9.005
--------------------	-------

Título: CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP

Finalidade: CONTRIBUIÇÃO DE 1% DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Descrição Ação: CONTRIBUIÇÃO DE 1% DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Detalhe da Implementação: CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	365.000,00	390.550,00	417.889,00	447.141,00

Número Sequencial:	2.006
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA SECRETARIA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO



Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, RESPONSÁVEL POR DAR SUPORTE E ARTICULAÇÃO ÀS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GARANTINDO A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS. COMPREENDERÁ O PAGAMENTO DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES REPRESENTATIVAS (ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS, AMPAR, CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS, ENTRE OUTRAS), PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS BEM COMO DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PLENO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Descrição Ação: ATIVIDADES DA SECRETARIA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: ATIVIDADES DA SECRETARIA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.447.420,00	1.548.739,00	1.657.151,00	1.773.152,00

Número Sequencial:	2.007
--------------------	-------

Título: CONVÊNIO COM A POLICIA MILITAR

Finalidade: PROMOVER A COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A POLÍCIA MILITAR, POR MEIO DE APOIO FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Descrição Ação: FORNECIMENTO A POLICIA MILITAR DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CUSTEIO DAS VIATURAS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS PARA SEU FUNCIONAMENTO.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	6-SEGURANÇA PÚBLICA	181-POLICIAMENTO	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONVÊNIO COM A POLICIA MILITAR

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00



Metas Financeiras	53.320,00	57.052,00	61.046,00	65.319,00
-------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Número Sequencial:	2.008
--------------------	-------

Título:	PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
Finalidade:	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS DO MUNICÍPIO RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, GARANTINDO A REGULARIDADE FISCAL, A SEGURIDADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS, SENDO ELES AUTONOMOS OU MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
Descrição Ação:	PAGAMENTOS DE ENCARGOS PATRONAIS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	9-PREVIDÊNCIA SOCIAL	271-PREVIDÊNCIA BÁSICA	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	580.000,00	620.600,00	664.042,00	710.525,00

Número Sequencial:	2.009
--------------------	-------

Título:	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Finalidade:	SUORTE DE QUALIDADE A TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, EFETUANDO DESPESAS COMO PAGAMENTO DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO, CONSULTORIA E SERVIÇOS, ENTRE OUTRAS DESPESAS QUE NECESSÁRIAS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Descrição Ação:	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CUSTEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS PARA SEU FUNCIONAMENTO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas



Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	805.340,00	861.714,00	922.034,00	986.576,00

Número Sequencial:	2.017
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO E REGULAÇÃO DO SETOR DE SAÚDE, EFETUANDO DESPESAS COMO PAGAMENTO DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO, CONSULTORIA E SERVIÇOS, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, IMPLANTAÇÃO DO PRONTUARIO ELETRONICO ENTRE OUTRAS DESPESAS QUE NECESSÁRIAS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição Ação: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E CUSTEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	569.800,00	609.686,00	652.364,00	698.029,00

Número Sequencial:	2.040
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Finalidade: SUPORTE DE QUALIDADE A TODAS AS ATIVIDADES DE OBRAS E URBANISTICAS, EFETUANDO DESPESAS COMO PAGAMENTO DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO, CONSULTORIA E SERVIÇOS, ENTRE OUTRAS DESPESAS QUE NECESSÁRIAS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Descrição Ação: ADMINISTRAR E MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO OBJETIVANDO MELHORIA CONSTANTE DA INFRAESTRUTURA URBANA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL



Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	275.400,00	294.678,00	315.305,00	337.376,00

Número Sequencial:	2.045
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Finalidade: PLANEJAR, COORDENAR E ACOMPANHAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, PROMOVENDO A GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS, O APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E O SUPORTE ÀS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

Descrição Ação: ATIVIDADES DA SECRETARIA DA PLANEJAMENTO E GESTÃO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: ATIVIDADES DA SECRETARIA DA PLANEJAMENTO E GESTÃO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	53.027,00	56.739,00	60.711,00	64.961,00

Número Sequencial:	2.047
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PARA APOIO AO PRODUTOR RURAL, DESPESAS COMO PAGAMENTO DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO, CONSULTORIA E SERVIÇOS, ENTRE OUTRAS DESPESAS QUE NECESSÁRIAS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Descrição Ação: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---------------------	------------------	--------------------	-----------



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL
-------------------------------------	----------------------------	--------	-------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	143.200,00	153.224,00	163.950,00	175.427,00

Número Sequencial:	2.053
--------------------	-------

Título:	ATIVIDADES SECRETARIA MEIO AMBIENTE, SUST E CLIMA
Finalidade:	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA ATENDIMENTO E REGULAÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE, EFETUANDO DESPESAS COMO PAGAMENTO DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO, CONSULTORIA E SERVIÇOS, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, IMPLANTAÇÃO DO PRONTUARIO ELETRONICO ENTRE OUTRAS DESPESAS QUE NECESSÁRIAS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Descrição Ação:	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE ECUSTEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: ATIVIDADES SECRETARIA MEIO AMBIENTE, SUST E CLIMA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE, SUST E CLIMA	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	110.600,00	118.342,00	126.626,00	135.490,00

Número Sequencial:	2.055
--------------------	-------

Título:	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO
Finalidade:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO, INCENTIVANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS LOCAIS, O FORTALECIMENTO DO SETOR TURÍSTICO E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A GERAÇÃO DE RENDA E VALORIZAÇÃO CULTURAL.
Descrição Ação:	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO

Complemento da Ação:



Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETATIA MUNICIPAL DE TURISMO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	140.400,00	150.228,00	160.744,00	171.996,00

Número Sequencial:	2.057
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

Finalidade: PROMOVER, INCENTIVAR E APOIAR AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, VALORIZANDO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E TRADICIONAIS, PRESERVANDO O PATRIMÔNIO CULTURAL E ESTIMULANDO A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NAS AÇÕES CULTURAIS.

Descrição Ação: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNIIPCAL DE CULTURA	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	103.160,00	110.381,00	118.108,00	126.376,00

Número Sequencial:	2.061
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Finalidade: PROMOVER E INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES E ATIVIDADES DE LAZER NO MUNICÍPIO, VISANDO À INCLUSÃO SOCIAL, À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E AO DESENVOLVIMENTO FÍSICO E SOCIAL DA POPULAÇÃO, INCLUINDO DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS, MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, DIÁRIAS, LOCAÇÕES, PREMIAÇÕES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Complemento da Ação:



Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	131.300,00	140.491,00	150.325,00	160.848,00

Número Sequencial:	2.063
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Finalidade: PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR AS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS E O FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL, INCLUINDO DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS, SERVIÇOS DE TERCEIROS, MATERIAL DE CONSUMO, PUBLICAÇÕES, PRODUÇÃO DE MÍDIA E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	24-COMUNICAÇÕES	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	93.500,00	100.045,00	107.048,00	114.541,00

Valor Total do Programa:	6.212.527,26	6.647.404,00	7.112.724,00	7.610.614,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

**1 - Programa (Denominação):** 003 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS**3 - Problema:** O PROBLEMA A SER ENFRENTADO ENVOLVE QUESTÕES SOCIAIS RELEVANTES, COMO O DESEMPREGO E SUBEMPREGO, O ABANDONO DE IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, O ISOLAMENTO GEOGRÁFICO EM ÁREAS RURAIS E A VIOLAÇÃO DE DIREITOS DE MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FATORES QUE DEMANDAM POLÍTICAS PÚBLICAS EFETIVAS PARA PROMOVER INCLUSÃO, PROTEÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS.**4 - Público Alvo:** FAMÍLIAS DO CADASTRO ÚNICO, IDOSOS, PCDS VULNERÁVEIS, MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM OS SEUS DIREITOS VIOLADOS**5 - Justificativa:** A ADOÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS É ESSENCIAL PARA ENFRENTAR O DESEMPREGO, O ABANDONO DE IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, O ISOLAMENTO RURAL E A VIOLAÇÃO DE DIREITOS DE MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. ESSAS MEDIDAS VISAM GARANTIR INCLUSÃO, PROTEÇÃO E EQUIDADE, PROMOVENDO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA PARA A POPULAÇÃO VULNERÁVEL**6 - Objetivo:** PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL POR MEIO DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, ATENDER FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS COM DIREITOS VIOLADOS OU EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, ALÉM DE ASSEGURAR A ESTRUTURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FINANCIAMENTO DA POLÍTICA SOCIOASSISTENCIAL. TAMBÉM SE DESTACAM A IMPORTÂNCIA DE GERAR E ANALISAR DADOS PARA SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES, ASSIM COMO FORTALECER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) E GARANTIR A PARTICIPAÇÃO ATIVA DA SOCIEDADE CIVIL.**7 - Estratégia:** AS ESTRATÉGIAS VISAM FORTALECER A AÇÃO SOCIAL POR MEIO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, GARANTINDO ATENDIMENTO ADEQUADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. INCLUI TAMBÉM A GESTÃO EFICIENTE DO SUAS, A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL PARA MONITORAR RISCOS E A PROMOÇÃO DO CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR, ASSEGUANDO TRANSPARÊNCIA E ENGAJAMENTO DA COMUNIDADE.**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
COBERTURA DO PAIF NO TERRITÓRIO	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	70,00	CRAS, CADSUAS E RMA	

Indicador de Ref.: COBERTURA DO PAIF NO TERRITÓRIO NA DATA**Finalidade:** MONITORAR A EXPANSÃO DA COBERTURA DO PAIF, GARANTINDO QUE TODAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SEJAM ACOMPANHADAS**Forma de Cálculo:** PERCENTUAL DE COBERTURA DO PAIF NO TERRITÓRIO

ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS FEDERAIS	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	80,00	CADSUAS, RMA, SAA	
-----------------------------------	-------	------------	--------	-------	-------------------	--

Indicador de Ref.: PERCENTUAL DE ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS FEDERAIS NA DATA**Finalidade:** ASSEGURAR A REGULARIDADE E CONFIABILIDADE DOS DADOS DO SUAS, GARANTINDO REPASSES DE RECURSOS E MONITORAMENTO ADEQUADO.**Forma de Cálculo:** PERCENTUAL DE ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS FEDERAIS

PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EM CONFERÊNCIAS/AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	ANUAL	UNIDADE	130,00	60,00	ATAS DO CMAS	
---	-------	---------	--------	-------	--------------	--

Indicador de Ref.: Nº PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EM CONFERÊNCIAS/AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NA DATA**Finalidade:** GARANTIR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA FORMULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**Forma de Cálculo:** VALOR TOTAL

NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS	ANUAL	UNIDADE	450,00	250,00	CRAS/CREAS	
---	-------	---------	--------	--------	------------	--

Indicador de Ref.: NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS NA DATA**Finalidade:** ACOMPANHAR DE FORMA CONTINUADA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, ESPECIALMENTE IDOSOS E PCDS.**Forma de Cálculo:** VALOR TOTAL

NÚMERO DE FORMAÇÕES REALIZADAS NO SUAS	ANUAL	UNIDADE	2,00	1,00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCI	
--	-------	---------	------	------	--------------------------------	--

Indicador de Ref.: NÚMERO DE FORMAÇÕES REALIZADAS NO SUAS NA DATA**Finalidade:** QUALIFICAR CONTINUAMENTE OS TRABALHADORES E CONSELHEIROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**Forma de Cálculo:** VALOR TOTAL

NÚMERO DE USUÁRIOS ATIVOS NO SCFV	ANUAL	UNIDADES	150,00	110,00	CRAS E RMA	
-----------------------------------	-------	----------	--------	--------	------------	--

Indicador de Ref.: NÚMERO DE USUÁRIOS ATIVOS NO SCFV NA DATA**Finalidade:** GARANTIR ACESSO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, AMPLIANDO A COBERTURA A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.**Forma de Cálculo:** VALOR TOTAL



9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.006
--------------------	-------

Título: EXECUÇÃO DE OBRAS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, INCLUINDO DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DAS OBRAS.

Descrição Ação: EXECUÇÃO DE OBRAS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MELHORIAS DA SEDE PRÓPRIA DO CRAS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	2 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	25,00	25,00	25,00	25,00
Metas Financeiras	1.000.000,00	1.070.000,00	1.144.900,00	1.225.043,00

Número Sequencial:	2.027
--------------------	-------

Título: ATIVIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SIMASE

Finalidade: EXECUTAR E FORTALECER AS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SIMASE, ASSEGURANDO A OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E ATIVIDADES VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, PROMOVENDO SUA RESPONSABILIZAÇÃO, INCLUSÃO SOCIAL, CIDADANIA E A PREVENÇÃO DA REINCIDÊNCIA.

Descrição Ação: ATIVIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SIMASE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO MUNICIPAL



Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	7.000,00	7.490,00	8.014,00	8.575,00

Número Sequencial:	2.028
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Finalidade: GARANTIR A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, INCLUINDO DESPESAS COM PESSOAL, MATERIAIS, SERVIÇOS E TREINAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Descrição Ação: SUPORTE NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, COMO PAGAMENTO DE PESSOAL, MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTES, SERVIÇOS DE TERCEIROS ,PAGAMENTO TAXA(LUZ, TELEFONE, INTERNET) MATERIAS PERMANENTES, ENTRE OUTROS.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	136.978,00	146.566,00	156.826,00	167.804,00

Número Sequencial:	2.029
--------------------	-------

Título: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

Finalidade: ASSEGURAR A GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE FINANCEIRO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO SUA CORRETA APLICAÇÃO EM PROGRAMAS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E AS DIRETRIZES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição Ação: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA GESTÃO DO SUAS PARA ASSESSORAMENTO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
------------------------	-----------------------------------	----------------	------------

Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

Detalhe da **GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS**

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNIICPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	196.000,00	209.720,00	224.400,00	240.108,00

Número Sequencial:	2.030
--------------------	-------

Título: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)

Finalidade: FORTALECER O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRANSFORMANDO-O EM UM CANAL PERMANENTES DE INTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM A COMUNIDADE LOCAL.

Descrição Ação:	CAPACITAÇÃO CONSELHEIROS/ DESPESAS VIAGEM/ DIÁRIAS/ LOCOMOÇÃO/ SERVIÇOS TERCEIROS ENTRE OUTRAS DESPESAS NECESSARIAS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
------------------------	--

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da MANUT. ATIV. CONSELHOS LIGADOS ASSISTENCIA SOCIAL

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00

Número Sequencial:	2.031
--------------------	-------

Título: BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO

Finalidade: ATENDER DE FORMA QUALIFICADA AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO E BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. ALÉM DE FORTALECER A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E O DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.

Descrição Ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PROMOVENDO CONDIÇÕES DE MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS; CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS E ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO; MANUTENÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; FISCALIZAÇÃO DO PBF; REUNIÕES COM FAMÍLIAS SOBRE AS CONDICIONALIDADES E O DESCUMPRIMENTO DAS MESMAS;

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
---------------	--------	-----------	--------------	--------------	-----------	---------------------



Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social
-----------	----------------------	-------------------------	--------------	------------	--------------	-----------------------

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Transferência	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CADUNICO E PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNIICPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	41.300,00	44.191,00	47.284,00	50.594,00

Número Sequencial:	2.032
--------------------	-------

Título: BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

Finalidade: ASSEGURAR A GESTÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO MUNICÍPIO, INCLUINDO O APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A PROGRAMAS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS, BEM COMO AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00

Número Sequencial:	2.033
--------------------	-------

Título: EXEC. EMENDAS PARLAMENTARES P/ ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: ASSEGURAR A RECEITA, GESTÃO, EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADOS À ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO O FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Descrição Ação: EXEC. EMENDAS PARLAMENTARES P/ ASSISTÊNCIA SOCIAL



Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	AÇÃO PROGRAMADA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da
Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial:	2.034
--------------------	-------

Título: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Finalidade: ASSEGURAR A ORGANIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS OU DE RISCO SOCIAL, GARANTINDO SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS VOLTADOS À DEFESA, PROTEÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS
Descrição Ação: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da
Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	142.000,00	151.940,00	162.576,00	173.956,00

Número Sequencial:	2.035
--------------------	-------

Título: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



Finalidade: FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS, PREVENINDO A RUPTURA DE VÍNCULOS, PROMOVENDO O ACESSO E USUFRUTO DE DIREITOS E CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA A PARTIR DE TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS QUE PERMITA IDENTIFICAR SUAS NECESSIDADES E POTENCIALIDADES, ROMPENDO COM O ATENDIMENTO SEGMENTADO E DESCONTEXTUALIZADO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES SOCIAIS.

Descrição Ação: SUPORTE NECESSÁRIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E UNIDADE, MANTER A ESTRUTURA FÍSICA DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CRAS, BEM COMO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	611.000,00	653.770,00	699.534,00	748.501,00

Número Sequencial:	2.036
--------------------	-------

Título: GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Finalidade: REALIZAR ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PRESTADOS AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS NAS SITUAÇÕES A DE NATALIDADE, FUNERAL, VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E CALAMIDADE PÚBLICA E OUTROS (FOTO 3/4 PARA DOCUMENTAÇÃO, FRALDA GERIÁTRICAS, GUIAS PARA RETIRAR DOCUMENTOS (RECURSO MONETÁRIO). ACESSO AOS DIREITOS BÁSICOS PARA SUA SOBREVIVÊNCIA, BENS E SERVIÇOS GARANTIDOS PELAS POLITICAS PÚBLICAS

Descrição Ação: DESPESAS COMO AUXILIO FUNERAL, CESTAS BÁSCAS, AUXILIO FINANCEIRO, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N 371/2013 - PROGRAMA ATENDER MELHOR

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	125.000,00	133.750,00	143.113,00	153.131,00



Número Sequencial:	2.038
--------------------	-------

Título:	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Finalidade:	GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, INCLUINDO DESPESAS COM ATENDIMENTOS, PROJETOS SOCIAIS, CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, MATERIAIS, SERVIÇOS E OUTROS ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS INFANTOJUVENIS, BEM COMO O REPASSE DE RECURSOS A CASAS DE ACOLHIMENTO DESTINADAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
Descrição Ação:	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da
Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	47.500,00	50.825,00	54.383,00	58.190,00

Valor Total do Programa:	2.331.778,00	2.495.002,00	2.669.654,00	2.856.530,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 004 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: O CENÁRIO EDUCACIONAL AINDA ENFRENTA DESAFIOS SIGNIFICATIVOS, COMO O BAIXO DESEMPENHO ESCOLAR, QUE COMPROMETE A APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES, E A EVASÃO, QUE RESULTA NA INTERRUPÇÃO DOS ESTUDOS E NA REDUÇÃO DAS OPORTUNIDADES FUTURAS. SOMA-SE A ISSO A DEFICIÊNCIA NA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, QUE LIMITA A QUALIDADE DO AMBIENTE DE ENSINO, E A FORMAÇÃO INSUFICIENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, QUE IMPACTA DIRETAMENTE NA EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.

4 - Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROFESSORES E EQUIPE PEDAGÓGICA.

5 - Justificativa: A EDUCAÇÃO ENFRENTA DESAFIOS COMO BAIXO DESEMPENHO ESCOLAR, EVASÃO, INFRAESTRUTURA PRECÁRIA E FORMAÇÃO INSUFICIENTE DOS PROFISSIONAIS, FATORES QUE COMPROMETEM A QUALIDADE DO ENSINO. DIANTE DESSE CENÁRIO, JUSTIFICA-SE A ADOÇÃO DE AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DAS CONDIÇÕES ESCOLARES, VALORIZEM OS EDUCADORES E ASSEGUREM A PERMANÊNCIA E O APRENDIZADO DOS ESTUDANTES.

6 - Objetivo: PROMOVER O ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.

7 - Estratégia: AS ESTRATÉGIAS PARA O FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ENVOLVEM INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR, GARANTINDO ESPAÇOS ADEQUADOS E SEGUROS PARA O ENSINO; FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES, PROMOVENDO A ATUALIZAÇÃO E O APRIMORAMENTO PROFISSIONAL; REFORÇO PEDAGÓGICO, PARA ATENDER ÀS DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM E MELHORAR O DESEMPENHO DOS ALUNOS; TECNOLOGIA EDUCACIONAL, COMO RECURSO DE INOVAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM; E PROGRAMAS DE INCENTIVO À PERMANÊNCIA ESCOLAR, ESSENCIAIS PARA REDUZIR A EVASÃO E ASSEGURAR QUE TODOS TENHAM ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
ÍNDICE DO IDEB	ANUAL	PONTOS	7,40	5,30	INEP-SAEB	

Indicador de Ref.: ÍNDICE DO IDEB NA DATA

Finalidade: ELEVAR OS INDICES DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, QUE REFLETEM NA QUALIDADE DO ENSINO APRENDIZADO

Forma de Cálculo: IDEB

NUMERO DE MATRICULAS 0 A 3 ANOS	ANUAL	UNIDADE	100,00	24,00	Censo Escolar 2024	
---------------------------------	-------	---------	--------	-------	--------------------	--

Indicador de Ref.: NUMERO DE MATRICULAS 0 A 3 ANOS NA DATA

Finalidade: AMPLIAR VAGAS EM ATENDIMENTO EM CRECHE PARA CRINAÇAS DE 0 A 3 ANOS, EM JORNADA PARCIAL E INTEGRAL

Forma de Cálculo: SOMATÓRIO

REDUÇÃO DA DISTORÇÃO IDADE-SERIE NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANUAL	PERCENTUAL	5,00	42,30	CENSO ESCOLAR 2024	
---	-------	------------	------	-------	--------------------	--

Indicador de Ref.: PERCENTUAL DE ALUNOS COM DISTORÇÃO IDADE-SERIE NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA DATA

Finalidade: REDUZIR A DISTORÇÃO IDADE-SERIE NOS ANOS INICIAS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ELEVENDO ASSIM APROVAÇÃO E REDUZINDO AS TAXAS DE REPROVAÇÃO, QUE EVOLUIRIAM PARA DECLINIO DAS ALTAS TAXAS DE DISTORÇÃO IDADE-SERIE, PRINCIPAMENTE NOS ANOS FINAIS, CORRIGINDO ASSIM O FUXO ESCOLAR.

Forma de Cálculo: ALUNOS COM DISTORÇÃO IDADE-SERIE NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM RELAÇÃO A QUANTIDADE TOTAL DE ALUNOS

ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NO 2º ANO ESCOLAR	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	64,30	INCA 2024	
--	-------	------------	--------	-------	-----------	--

Indicador de Ref.: PERCENTUAL DE CRIANÇAS ALFABETIZADAS NO 2º ANO ESCOLAR NA DATA

Finalidade: MENSURAR A QUANTIDADE DE CRIANÇAS ALFABETIZADAS NO 2º ANO ESCOLAR NA DATA

Forma de Cálculo: PERCENTUAL DE CRINAÇAS ALFABETIZADAS NO 2º ANO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE CRIANÇAS

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.002
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS



Finalidade: PROMOVER A EXPANSÃO E A QUALIFICAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO POR MEIO DA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, ASSEGURANDO MELHOR INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL, ACESSO UNIVERSAL À EDUCAÇÃO BÁSICA E AMBIENTES ADEQUADOS PARA O DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO DOS ESTUDANTES.

Descrição Ação: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

Detalhe da Implementação: CONST, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	25,00	25,00	25,00	25,00
Metas Financeiras	350.000,00	374.500,00	400.715,00	428.765,00

Número Sequencial:	1.003
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉ ESCOLAR

Finalidade: PROMOVER A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR, INVESTINDO EM INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA GARANTIR CONDIÇÕES EFICIENTES E SEGURAS DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS, ASSEGURANDO AMBIENTES PROPÍCIOS AO DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO E AO BEM-ESTAR DAS CRIANÇAS.

Descrição Ação: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉ ESCOLAR

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA DO PRÉ - ESCOLAR

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIIPAL DE EDUCAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	25,00	25,00	25,00	25,00
Metas Financeiras	180.000,00	192.600,00	206.082,00	220.508,00

Número Sequencial:	1.004
--------------------	-------



Título: CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL

Finalidade: ASSEGURAR A IMPLANTAÇÃO E O PLENO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL, POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE CONSUMO, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS, GARANTINDO ATENDIMENTO DE QUALIDADE À PRIMEIRA INFÂNCIA E APOIO ÀS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO.

Descrição Ação: CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

Detalhe da CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	3 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	50,00	25,00	25,00	100,00
Metas Financeiras	2.500.000,00	2.675.000,00	2.862.250,00	3.062.608,00

Número Sequencial:	2.010
--------------------	-------

Título: DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Finalidade: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAS DE CONSUMO PARA MANTER A DISTRIBUIÇÃO DE MEREANDA ESCOLAR NA REDE PUBLICA DE ENSINO.

Descrição Ação: DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	278.036,99	297.500,00	318.325,00	340.608,00

Número Sequencial:	2.011
--------------------	-------



Título:	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
Finalidade:	MANTER, APRIMORAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, GARANTINDO O DESLOCAMENTO SEGURO E REGULAR DOS ESTUDANTES POR MEIO DO PAGAMENTO DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA, MANUTENÇÃO ADEQUADA DA FROTA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.
Descrição Ação:	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Detalhe da Implementação: ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.750.097,00	1.872.604,00	2.003.686,00	2.143.944,00

Número Sequencial:	2.012
--------------------	-------

Título:	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Finalidade:	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E A QUALIDADE DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL, POR MEIO DO PAGAMENTO DE SERVIDORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE CONSUMO, FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS AOS ALUNOS, CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E OUTRAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.
Descrição Ação:	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Detalhe da Implementação: ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	5.296.919,85	5.667.704,00	6.064.443,00	6.488.954,00



Número Sequencial:	2.013
--------------------	-------

Título: APOIO AO TRANSP. ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR

Finalidade: APOIO AO ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR, MANTENDO O TRANSPORTES DOS ESTUDANTES DE RIO PRETO QUE CURSAM O ENSINO SUPERIOR EM OUTRA CIDADE.

Descrição Ação: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, PEÇAS DE VEÍCULOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA MANTER AS ATIVIDADES EM APOIO AO ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	364-ENSINO SUPERIOR	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da APOIO AO ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	75.000,00	80.250,00	85.868,00	91.879,00

Número Sequencial:	2.014
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR

Finalidade: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E A QUALIDADE DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLAR, POR MEIO DO PAGAMENTO DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE, FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS AOS ALUNOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BEM COMO OUTRAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR.

Descrição Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	2 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00



Metas Financeiras	1.327.000,00	1.419.890,00	1.519.282,00	1.625.632,00
-------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Número Sequencial:	2.015
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS EJA

Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESCOLARES, EXPEDIENTE E CONSUMO, PAGAMENTO DE SERVIDORES ENTRE OUTRAS
DESPESAS NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO

Descrição Ação: ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS EJA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO DAS ATIV. EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS EJA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00

Número Sequencial:	2.016
--------------------	-------

Título: ATENDIMENTO AOS ALUNOS ESPECIAIS

Finalidade: ASSEGURAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, EXPEDIENTE, MATERIAIS ESCOLARES, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, INCLUINDO O REPASSE DE RECURSOS ÀS ENTIDADES LIGADAS À EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Descrição Ação: ATENDIMENTO AOS ALUNOS ESPECIAIS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	367-EDUCAÇÃO ESPECIAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Detalhe da Implementação: ATENDIMENTO AOS ALUNOS ESPECIAIS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
-----------	------	------	------	------



Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	332.000,00	355.240,00	380.107,00	406.714,00

Número Sequencial:	2.037
--------------------	-------

Título: PROCADSUAS

Finalidade: ASSEGURAR A IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO MUNICÍPIO, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS, CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DOS PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS, PROMOVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL, O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E A INCLUSÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00

Número Sequencial:	2.064
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA CRECHE ESCOLAR

Finalidade: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E A QUALIDADE DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE ESCOLAR, POR MEIO DO PAGAMENTO DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE, FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS AOS ALUNOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E OUTRAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE.

Descrição Ação: COMPREENDEM AS AÇÕES DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS CRECHES DO MUNICÍPIO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE ESCOLAR

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNIICPAL DE EDUCAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	2 ANOS	ANUAL



Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	230.000,00	270.000,00

Valor Total do Programa:	12.109.053,84	12.956.688,00	14.093.656,00	15.104.112,00
--------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

**1 - Programa (Denominação):** 005 - DESENVOLVIMENTO E MELHORAMENTO CULTURAL**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS**3 - Problema:** FALTA DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA, DA CASA DE CULTURA, MUSEU E BIBLIOTECA MUNICIPAL**4 - Público Alvo:** COMUNIDADE LOCAL E TURÍSTICA**5 - Justificativa:** ESTAS AÇÕES SÃO NECESSÁRIAS DIANTE DA FALTA DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA, CASA DE CULTURA, MUSEU E BIBLIOTECA MUNICIPAL, VISANDO FORTALECER A INFRAESTRUTURA CULTURAL, PROMOVER EVENTOS E PROJETOS SOCIOCULTURAIS, APROXIMAR OS FAZEDORES DE CULTURA DO PODER PÚBLICO E PRESERVAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO MUNICÍPIO.**6 - Objetivo:** FOMENTA, RESGATAR E VALORIZAR A CULTURA LOCAL, ESTIMULANDO O CRESCIMENTO DA ECONOMIA, O DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SUAS DIVERSAS FACES, VISANDO SEMPRE A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CULTURAL.**7 - Estratégia:** PROMOVER A VALORIZAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO POR MEIO DO INVESTIMENTO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS, REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOCULTURAIS E ARTÍSTICOS, MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL (COMPAC), MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DA CASA DA CULTURA, CADASTRAMENTO E APROXIMAÇÃO DOS FAZEDORES DE CULTURA COM O PODER PÚBLICO, BEM COMO A MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA E DO MUSEU REGIONAL DOUTOR ALÍPIO DE ARAÚJO SILVA**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
PONTUAÇÃO CULTURA IEPHA/MG	ANUAL	PONTOS	19,00	14,06	IEPHA/MG	

Indicador de Ref.: PONTUAÇÃO IEPHA/MG NA DATA**Finalidade:** AUMENTAR A PONTUAÇÃO NO IEPHA/MG ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2020, PARA QUE O MUNICÍPIO POSSA ANGARIAR MAIS RECURSOS PARA A CULTURA E PROMOVER MAIS AÇÕES**Forma de Cálculo:** PRÓPRIO IEPHA/MG

NÚMERO DE OFICINAS, CURSOS OU FORMAÇÕES CULTURAIS REALIZADAS POR ANO	ANUAL	UNIDADE	2,00	0,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTUR	
--	-------	---------	------	------	--------------------------------	--

Indicador de Ref.: NÚMERO DE OFICINAS, CURSOS OU FORMAÇÕES CULTURAIS REALIZADAS POR ANO NA DATA**Finalidade:** REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS E FORMAÇÕES CULTURAIS PARA A POPULAÇÃO**Forma de Cálculo:** VALOR TOTAL**9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	SERVIÇO DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.011
---------------------------	-------

Título: INFRAESTRUTURA CULTURAL DO MUNICÍPIO**Finalidade:** REALIZAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS, COMO O CENTRO CULTURAL, A BIBLIOTECA MUNICIPAL E OUTROS EQUIPAMENTOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E A VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE LOCAL.**Descrição Ação:** INFRAESTRUTURA CULTURAL DO MUNICÍPIO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: INFRAESTRUTURA CULTURAL DO MUNICÍPIO**Complemento da Ação:**



Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	25,00	25,00	25,00	25,00
Metas Financeiras	800.000,00	856.000,00	915.920,00	980.034,00

Número Sequencial:	2.058
--------------------	-------

Título: REALIZAÇÕES DE FESTIVIDADES POPULARES MUNICIPAIS

Finalidade: PROMOVER, APOIAR E REALIZAR FESTIVIDADES POPULARES NO MUNICÍPIO, VALORIZANDO A CULTURA LOCAL, AS TRADIÇÕES E A IDENTIDADE COMUNITÁRIA, ESTIMULANDO O TURISMO, A INTEGRAÇÃO SOCIAL E O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL.

Descrição Ação: PAGAMENTOS DE DESPESAS A FIM DE PROMOVER AS FESTIVIDADES MUNICIPAIS, COMO CARNAVAL, ANIVERSARIO DA CIDADE ENTRE OUTRAS FESTAS DO CALENDARIO MUNICIPAL.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: REALIZAÇÕES DE FESTIVIDADES POPULARES MUNICIPAIS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	368.000,00	393.760,00	421.323,00	450.816,00

Número Sequencial:	2.059
--------------------	-------

Título: GESTÃO DE PATRIMÔNIOS HISTORICOS MUNICIPAIS

Finalidade: PROMOVER A RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, VALORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL, A INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE, O FORTALECIMENTO DO TURISMO E A EDUCAÇÃO PATRIMONIAL PARA AS FUTURAS GERAÇÕES. PARA TANTO, PREVÊ-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PAGAMENTO DE CONSULTORIAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, GARANTINDO A PROTEÇÃO, A DIVULGAÇÃO E O USO SUSTENTÁVEL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO MUNICIPAL.

Descrição Ação: PROPORCIONAR MELHORIAS NOS BENS CULTURAIS (PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS) PARA FINS DE PRESERVAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS



Detalhe da Implementação: GESTÃO DE PATRIMÔNIOS HISTORICOS MUNICIPAIS
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,00

Número Sequencial:	2.060
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO
Finalidade: PROMOVER, INCENTIVAR E DESENVOLVER ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO, VALORIZANDO ARTISTAS LOCAIS, ESTIMULANDO A PRODUÇÃO CULTURAL, PRESERVANDO A MEMÓRIA E A IDENTIDADE CULTURAL, BEM COMO GARANTINDO O ACESSO DA POPULAÇÃO À CULTURA E À CIDADANIA CULTURAL, INCLUINDO A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL COMO ESPAÇO DE LEITURA, CONHECIMENTO E DIFUSÃO CULTURAL.
Descrição Ação: ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	77.208,00	82.613,00	88.396,00	94.584,00

Valor Total do Programa:	1.315.208,00	1.407.273,00	1.505.782,00	1.611.187,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 006 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ESPORTE E LAZER

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: FALTA DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, BEM COMO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER PARA ATENDER À POPULAÇÃO.

4 - Público Alvo: COMUNIDADE LOCAL (CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS) E VISITANTES/TURISTAS ESPORTIVOS

5 - Justificativa: DIANTE DA FALTA DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E DA DEFICIÊNCIA DE INFRAESTRUTURA CAPAZ DE ATENDER À POPULAÇÃO, JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DE FOMENTAR, RESGATAR E VALORIZAR O ESPORTE E O LAZER LOCAL COMO FORMA DE PROMOVER A SAÚDE, O BEM-ESTAR, A INCLUSÃO SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.

6 - Objetivo: FOMENTAR, RESGATAR E VALORIZAR O ESPORTE E O LAZER LOCAL, ESTIMULANDO O CRESCIMENTO DA ECONOMIA, O DESENVOLVIMENTO HUMANO E A INCLUSÃO SOCIAL EM SUAS DIVERSAS FACES, VISANDO SEMPRE A PROMOÇÃO DA SAÚDE, O BEM-ESTAR E A INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA POR MEIO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

7 - Estratégia: AS ESTRATÉGIAS ENVOLVEM O INVESTIMENTO E A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER, A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS, TORNEIOS, FESTIVAIS ESPORTIVOS E PROJETOS RECREATIVOS, BEM COMO A PROMOÇÃO DE EVENTOS DE ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL. TAMBÉM SE DESTACAM A MANUTENÇÃO E O FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (COMEL), OS INVESTIMENTOS EM PRAÇAS, QUADRAS, CAMPOS E GINÁSIOS, COM FOCO EM MELHORIAS ESTRUTURAIS E DE ACESSIBILIDADE, ALÉM DO CADASTRAMENTO DE ATLETAS, TREINADORES, ÁRBITROS E PROFISSIONAIS DO SETOR, VISANDO À APROXIMAÇÃO DESTES COM O PODER PÚBLICO.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
PONTUAÇÃO ESPORTES LEI ROBIN HOOD	ANUAL	PONTOS	120,00	190,00	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	

Indicador de Ref.: PONTUAÇÃO PARA AÇÕES LIGADOS AO ESPORTE NO MUNICIPIO DE RIO PRETO NA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO EXERCICIO 2024

Finalidade: DESENVOLVER AÇÕES LIGADOS A EDUCAÇÃO PARA AUMENTAR A PONTUAÇÃO DO MUNICIPIO E PARTICIPAR NA ARRECADAÇÃO DE RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELO ESTADO DE MINAS GERAIS

Forma de Cálculo: PRÓPRIA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

NÚMERO DE PARTICIPANTES DE ATIVIDADES ESPORTIVAS ORGANIZADAS PELO MUNICÍPIO	ANUAL	UNIDADE	2.000,00	1.000,00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
---	-------	---------	----------	----------	-------------------------------	--

Indicador de Ref.: NÚMERO DE PARTICIPANTES DE ATIVIDADES ESPORTIVAS ORGANIZADAS PELO MUNICÍPIO NA DATA

Finalidade: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO, EM ESPECIAL CRIANÇAS E JOVEN E ADULTOS, À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS ORGANIZADAS PELO MUNICÍPIO, PROMOVENDO SAÚDE, INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.

Forma de Cálculo: SOMATÓRIO

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.012
---------------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

Finalidade: PROMOVER A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO, VISANDO INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES, FORTALECER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS.

Descrição Ação: CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

Implementação:

Complemento da Ação:



Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	25,00	25,00	25,00	25,00
Metas Financeiras	500.000,00	535.000,00	572.450,00	612.522,00

Número Sequencial:	2.062
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES ESPORTIVAS E CONVIVÊNCIA

Finalidade: MANTER E PROMOVER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER NO MUNICÍPIO, INCLUINDO TORNEIOS E COMPETIÇÕES, AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO ESPORTE E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES, VISANDO FOMENTAR A CONVIVÊNCIA, A INTEGRAÇÃO SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E RECREATIVO DOS CIDADÃOS.

Descrição Ação: ATIVIDADES ESPORTIVAS E CONVIVÊNCIA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: ATIVIDADES ESPORTIVAS E CONVIVÊNCIA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	87.000,00	93.090,00	99.606,00	106.578,00

Valor Total do Programa:	587.000,00	628.090,00	672.056,00	719.100,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

**1 - Programa (Denominação):** 007 - PROGRAMA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO AGRONEGÓCIO**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS**3 - Problema:** ÊXODO RURAL DECORRENTE DA AUSÊNCIA DE INCENTIVOS À SUSTENTABILIDADE NO MUNICÍPIO, RESULTANDO NA MIGRAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS PARA OS CENTROS URBANOS EM BUSCA DE MELHORES OPORTUNIDADES, ENQUANTO A PRODUÇÃO LOCAL E A ECONOMIA AGRÍCOLA ENFRAQUECEM PELA FALTA DE APOIO, INVESTIMENTOS E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.**4 - Público Alvo:** PRODUTORES RURAIS, COMERCIANTES E CONSUMIDORES FINAIS.**5 - Justificativa:** A ECONOMIA DO MUNICÍPIO TEM COMO BASE A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, TORNANDO ESSENCIAL A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO FORTALECIMENTO E AO APOIO DOS PRODUTORES RURAIS. ESSE APOIO É FUNDAMENTAL PARA IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL, ESTIMULAR O COMÉRCIO E PROMOVER O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.
6 - Objetivo: FORTALECER A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA LOCAL POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO AOS PRODUTORES RURAIS, VISANDO IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E O COMÉRCIO MUNICIPAL DE FORMA SUSTENTÁVEL.**7 - Estratégia:** PROMOVER A PERMANÊNCIA DOS PEQUENOS PRODUTORES NO MEIO RURAL, REDUZINDO O ÊXODO PARA OS GRANDES CENTROS URBANOS, POR MEIO DE AÇÕES ESTRUTURADAS QUE ENVOLVAM A CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES COMO A EMATER E O SINDICATO RURAL, O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA FEIRA LIVRE E DA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, BEM COMO O INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA E À VALORIZAÇÃO DOS PRODUTOS LOCAIS POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DO SELO SIM**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
NÚMERO DE PEQUENOS PRODUTORES NO MUNICÍPIO	ANUAL	UNIDADE	540,00	468,00	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	

Indicador de Ref.: NÚMERO DE PEQUENOS PRODUTORES NO MUNICÍPIO NA DATA**Finalidade:** MENSURAR O NÚMERO DE PEQUENOS PRODUTORES NO MUNICÍPIO**Forma de Cálculo:** SOMATÓRIO

NÚMERO DE PRODUTORES COM MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO	ANUAL	UNIDADE	60,00	26,00	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	
--	-------	---------	-------	-------	------------------------	--

Indicador de Ref.: NÚMERO DE PRODUTORES COM MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO NA DATA**Finalidade:** NÚMERO DE PRODUTORES COM MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO NA DATA**Forma de Cálculo:** SOMATÓRIO**9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.048
---------------------------	-------

Título: ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS**Finalidade:** ASSEGURAR O FOMENTO E O APOIO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, SEJAM ELES LIGADOS À AGRICULTURA OU À PECUÁRIA, POR MEIO DE INCENTIVOS, AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS PERMANENTES, BEM COMO INSUMOS, MATERIAIS DE CONSUMO, SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, PAGAMENTO DE SERVIDORES, INCENTIVO À REALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES, MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER E TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS À AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS**Descrição Ação:** ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS**Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---------------------	------------------	--------------------	-----------



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL
-------------------------------------	----------------------------	--------	-------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	575.400,00	615.678,00	658.775,00	704.889,00

Número Sequencial:	2.049
--------------------	-------

Título:	REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA
Finalidade:	REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA PARA DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO, E DO MERCADO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, PROVENDO INTEGRAÇÃO ENTRE OS PRODUTORES DO MUNICÍPIO.
Descrição Ação:	EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA PARA DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO, E DO MERCADO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, PROVENDO INTEGRAÇÃO ENTRE OS PRODUTORES DO MUNICÍPIO, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREMIAÇÕES, MATERIAL DE CONSUMO ENTRE OUTROS SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	510.000,00	545.700,00	583.899,00	624.772,00

Valor Total do Programa:	1.085.400,00	1.161.378,00	1.242.674,00	1.329.661,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

**1 - Programa (Denominação):** 008 - CIDADE ACESSÍVEL E SUSTENTÁVEL**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: PRECARIIDADE DE ACESSOS (ESTRADAS RURAIS, CALÇADAS), AUSÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PARA PEDESTRES, SINALIZAÇÃO DEFICIENTE (ESPECIALMENTE ACESSIBILIDADE), FALTA DE PONTOS DE ÔNIBUS ESTRUTURADOS, CÓDIGO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO INEFICIENTES, E AUSÊNCIA DE RECREAÇÃO INFANTIL E DELIMITAÇÃO DE PRAÇAS.

4 - Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO (PEDESTRES, MOTORISTAS, CICLISTAS, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, AGRICULTORES, ESTUDANTES) E POPULAÇÃO FLUTUANTE (VISITANTES, TURISTAS).

5 - Justificativa: A PRECARIIDADE DOS ACESSOS VIÁRIOS, A AUSÊNCIA DE SINALIZAÇÃO ADEQUADA E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE, SOMADOS À FALTA DE PONTOS DE ÔNIBUS ESTRUTURADOS, ESPAÇOS DE LAZER E REGULAMENTAÇÃO ATUALIZADA DO CÓDIGO DE OBRAS, COMPROMETEM A MOBILIDADE, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO URBANA E RURAL. A ADOÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PROPOSTAS BUSCA SANAR ESSAS FRAGILIDADES, PROMOVENDO ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO SOCIAL, MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, ALÉM DE ESTIMULAR A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.

6 - Objetivo: PROMOVER ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E SEGURANÇA PARA PEDESTRES E VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO-MG, POR MEIO DE INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS E ORGANIZACIONAIS, REGULANDO E MODERNIZANDO OS ESPAÇOS URBANOS E RURAIS.

7 - Estratégia: CRIAÇÃO DE UM PLANO DE ACESSOS VIÁRIOS, SINALIZAÇÃO PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL, MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PONTOS DE ÔNIBUS ESTRATÉGICOS, REVISÃO E REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO DE OBRAS E POSTURAS MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E CRIAÇÃO DE ESPAÇOS DE RECREAÇÃO, PROGRAMAS DE ACESSIBILIDADE PARA CALÇADAS E VIAS PÚBLICAS.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
PERCENTUAL DE ESTRADAS RURAIS PRINCIPAIS TRAFEGÁVEIS	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	51,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	

Indicador de Ref.: PERCENTUAL DE ESTRADAS RURAIS PRINCIPAIS TRAFEGÁVEIS NA DATA

Finalidade: MEDIR O AVANÇO NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DAS VIAS RURAIS, QUE IMPACTAM O TRANSPORTE ESCOLAR E O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.

Forma de Cálculo: QUILOMETROS DE ESTRADAS RURAIS CONSIDERADAS TRAFEGÁVEIS / QUILOMETROS TOTAIS DE ESTRADAS RURAIS PRINCIPAIS) * 100

Nº DE PRAÇAS REVITALIZADAS COM ESPAÇOS DE RECREAÇÃO INFANTIL	ANUAL	UNIDADE	7,00	3,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
--	-------	---------	------	------	-------------------------------	--

Indicador de Ref.: Nº DE PRAÇAS REVITALIZADAS NA DATA

Finalidade: MEDIR O PROGRESSO NA MELHORIA DOS ESPAÇOS DE LAZER E CONVIVÊNCIA PARA A COMUNIDADE, COM FOCO NA INCLUSÃO DE ÁREAS INFANTIS.

Forma de Cálculo: VALOR TOTAL

NÚMERO DE PONTOS DE ÔNIBUS ACESSÍVEIS IMPLANTADOS	ANUAL	UNIDADE	6,00	3,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
---	-------	---------	------	------	-------------------------------	--

Indicador de Ref.: NÚMERO DE PONTOS DE ÔNIBUS ACESSÍVEIS IMPLANTADOS NA DATA

Finalidade: MEDIR O AVANÇO NA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE PÚBLICO, GARANTINDO ACESSIBILIDADE E CONFORTO AOS USUÁRIOS.

Forma de Cálculo: VALOR TOTAL

PERCENTUAL DE LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVERTIDAS PARA TECNOLOGIA LED	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	28,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
--	-------	------------	--------	-------	-------------------------------	--

Indicador de Ref.: PERCENTUAL DE LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVERTIDAS PARA TECNOLOGIA LED NA DATA

Finalidade: ACOMPANHAR A MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, SEGURANÇA E REDUÇÃO DE CUSTOS.

Forma de Cálculo: (NÚMERO DE LUMINÁRIAS LED INSTALADAS / NÚMERO TOTAL DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO) * 100

Nº DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO INSTALADAS	ANUAL	UNIDADE	320,00	230,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
--	-------	---------	--------	--------	-------------------------------	--

Indicador de Ref.: Nº DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NOVAS INSTALADAS NA DATA

Finalidade: MONITORAR O PROGRESSO NA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO.

Forma de Cálculo: VALOR TOTAL

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	SERVIÇOS DE OBRAS



10 - Ações:

Número Sequencial:	1.007
--------------------	-------

Título: OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

Finalidade: ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO CALÇAMENTOS, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, PASSEIOS, MEIO-FIO, REVITALIZAÇÃO DE PARQUES, ILUMINAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE PORTAIS, GUARITAS DE ÔNIBUS, CEMITÉRIOS, CAPELA MORTUÁRIA, CEMITERIOS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL, CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A MOBILIDADE, SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE E QUALIDADE DE USO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS PELA POPULAÇÃO.

Descrição Ação: OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNIICPAL DE OBRAS E URBANISMO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	25,00	25,00	25,00	25,00
Metas Financeiras	5.251.000,00	5.618.570,00	6.011.870,00	6.432.701,00

Número Sequencial:	1.008
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS

Finalidade: ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO, MELHORIA E REGULARIZAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO À MORADIA POPULAR, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR CONDIÇÕES DIGNAS DE HABITAÇÃO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Descrição Ação: PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	16-HABITAÇÃO	482-HABITAÇÃO URBANA	OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas



Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	25,00	25,00	50,00	0,00
Metas Financeiras	5.000.000,00	5.350.000,00	5.724.500,00	6.125.215,00

Número Sequencial:	1.009
--------------------	-------

Título: OBRAS RODOVIÁRIAS E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS
Finalidade: ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES, BUEIROS E TUBULÕES, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A MOBILIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONALIDADE DO SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL
Descrição Ação: OBRAS RODOVIÁRIAS E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	26-TRANSPORTE	782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	25,00	25,00	25,00	25,00
Metas Financeiras	5.313.999,00	5.685.979,00	6.083.998,00	6.509.878,00

Número Sequencial:	2.039
--------------------	-------

Título: GESTÃO E OPERAÇÕES DA DEFESA CIVIL
Finalidade: ASSEGURAR A PREVENÇÃO, MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO E ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE RISCO E DESASTRES NATURAIS OU CAUSADOS PELO HOMEM, INCLUINDO A COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL, CAPACITAÇÃO DE EQUIPES, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, BEM COMO DEMAIS ATIVIDADES VOLTADAS À SEGURANÇA E DEFESA DA POPULAÇÃO
Descrição Ação: GESTÃO E OPERAÇÕES DA DEFESA CIVIL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	6-SEGURANÇA PÚBLICA	182-DEFESA CIVIL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: GESTÃO E OPERAÇÕES DA DEFESA CIVIL
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL



Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	18.950,00	20.277,00	21.696,00	23.215,00

Número Sequencial:	2.041
--------------------	-------

Título: GESTÃO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Finalidade: ASSEGURAR A GESTÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, INCLUINDO PRÉDIOS PÚBLICOS, VIAS URBANAS, PRAÇAS, JARDINS, PARQUES E CEMITÉRIOS, REALIZANDO TODAS AS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR O BEM-ESTAR, A SEGURANÇA, A FUNCIONALIDADE E A INTEGRIDADE DAS INSTALAÇÕES E ESPAÇOS SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO AS DESPESAS COM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DESTES BENS PÚBLICOS

Descrição Ação: GESTÃO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: GESTÃO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	2.043.135,03	2.186.154,00	2.339.185,00	2.502.928,00

Número Sequencial:	2.042
--------------------	-------

Título: PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS

Finalidade: PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS DA POPULAÇÃO, POR MEIO DE REFORMAS, ADAPTAÇÕES, AMPLIAÇÕES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTRAS INTERVENÇÕES EM UNIDADES HABITACIONAIS, VISANDO REDUZIR A VULNERABILIDADE SOCIAL, ASSEGURAR MORADIAS MAIS SEGURAS E SALUBRES E CONTRIBUIR PARA A QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS, CONFORME LEI MUNICIPAL NR. 1.525/2019

Descrição Ação: PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	16-HABITAÇÃO	482-HABITAÇÃO URBANA	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:



Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNIICPAL DE OBRAS E URBANISMO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,00

Número Sequencial:	2.043
--------------------	-------

Título: GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Finalidade: ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, PONTE, BUEIROS, TUBULÕES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE E MOBILIDADE NO SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Descrição Ação: CONSERVAR E MANTER A INFRA-ESTRUTURA MÍNIMA DAS DIVERSAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, REALIZAR AS INTERVENÇÕES QUE SE MOSTRAREM NECESSÁRIAS PARA O BEM ESTAR DOS USUÁRIOS.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	26-TRANSPORTE	782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.405.000,00	1.503.350,00	1.608.585,00	1.721.186,00

Número Sequencial:	2.044
--------------------	-------

Título: GESTÃO E OPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Finalidade: ASSEGURAR A GESTÃO, OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO, INCLUINDO REPAROS, SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA, VISIBILIDADE E QUALIDADE DA ILUMINAÇÃO EM VIAS, PRAÇAS, ESPAÇOS E PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Descrição Ação: GESTÃO E OPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	25-ENERGIA	752-ENERGIA ELÉTRICA	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS



Detalhe da Implementação: GESTÃO E OPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	492.000,00	526.440,00	563.291,00	602.721,00

Valor Total do Programa:	19.624.084,03	20.997.770,00	22.467.615,00	24.040.348,00
--------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

**1 - Programa (Denominação):** 009 - DESENVOLVIMENTO E MELHORAMENTO TURÍSTICO**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS**3 - Problema:** FALTA DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO, MARCOS, PLACAS E PONTOS TURÍSTICOS EM SITUAÇÃO PRECÁRIA, FALTA DE ROTEIROS TURÍSTICOS, FALTA DO CAT PARA APOIO AOS TURISTAS, BAIXO NÚMERO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM TURISMO.**4 - Público Alvo:** COMUNIDADE LOCAL, TURISTAS E EMPRESAS LIGADAS AO TURISMO**5 - Justificativa:** DESENVOLVER O TURISMO NO MUNICÍPIO**6 - Objetivo:** FOMENTAR E DESENVOLVER A ATIVIDADE TURÍSTICA COMO ALTERNATIVA PARA O CRESCIMENTO DA ECONOMIA LOCAL, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES, CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CULTURAL E SUAS LOCALIDADES.**7 - Estratégia:** GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS PARA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO PÚBLICO, PROMOVER A REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DE RIO PRETO EM PARCERIA COM OUTRAS SECRETARIAS, COMO MEIO AMBIENTE E CULTURA, ORGANIZAR, ROTEIRIZAR E DIVULGAR OS CIRCUITOS CULTURAIS, ECOLÓGICOS E ESPORTIVOS, REALIZAR A SINALIZAÇÃO E MAPEAMENTO ADEQUADO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS, INSTALAR O CENTRO DE APOIO AO TURISTA (CAT) PARA OFERECER MELHOR RECEPÇÃO E ORIENTAÇÃO, FORTALECER O CONVÊNIO COM A IGR SERRAS DE IBITIPOCA E PARTICIPAR DE CONGRESSOS E SIMPÓSIOS VOLTADOS AO TURISMO.**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
PONTUAÇÃO TURISMO LEI ROBIN HOOD	ANUAL	PONTOS	80,00	60,00	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	

Indicador de Ref.: PONTUAÇÃO NA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - LEI ROBIN HOOD NA DATA**Finalidade:** TENTAR PROMOVER AÇÕES E AUMENTAR A PONTUAÇÃO**Forma de Cálculo:** PROPRIA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

NÚMERO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS OU CAMPANHAS TURÍSTICAS REALIZADAS POR ANO	ANUAL	UNIDADE	2,00	0,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISM	
---	-------	---------	------	------	--------------------------------	--

Indicador de Ref.: NÚMERO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS OU CAMPANHAS TURÍSTICAS REALIZADAS POR ANO NA DATA**Finalidade:** REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS TURÍSTICAS E ENTREGA DE MATERIAIS PRIMOCIONAIS**Forma de Cálculo:** VALOR TOTAL**9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	SERVIÇO DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.056
---------------------------	-------

Título: TURISMO EM MOVIMENTO**Finalidade:** DESENVOLVER O TURISMO NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE EVENTOS, PROJETOS E AÇÕES DE PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO**Descrição Ação:** DESPESAS AFIM DE PROMOVER O TURISMO NO MUNICIPIO, COMO PLACAS INDICATIVAS DE PONTOS TURISTICOS, MATERIAS GRAFICOS, MATERIAS DE CONSUMO, CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES LIGADAS AO TURISMO ENTRE OUTRAS DESPESAS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	695-TURISMO	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL**Implementação:****Complemento da Ação:**



Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNIICPAL DE TURISMO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	176.400,00	188.748,00	201.960,00	216.097,00
Valor Total do Programa:	176.400,00	188.748,00	201.960,00	216.097,00

**1 - Programa (Denominação):** 010 - RIO PRETO + VERDE**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS**3 - Problema:** AUSÊNCIA DE SECRETARIA DEDICADA À PASTA AMBIENTAL NO MUNICÍPIO, DEFICIÊNCIA EM NORMAS E PROTOCOLOS AMBIENTAIS E AÇÕES DE CONTROLE, RESTAURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.**4 - Público Alvo:** CIDADÃOS, ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E INSTITUIÇÕES, PÚBLICAS OU PRIVADAS, DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO MG.**5 - Justificativa:** A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS É NECESSÁRIA DIANTE DA AUSÊNCIA DE SECRETARIA DEDICADA, DEFICIÊNCIA DE NORMAS E FALTA DE CONTROLE E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL. O OBJETIVO É PROMOVER A CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL, GARANTINDO SUSTENTABILIDADE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO – MG.**6 - Objetivo:** PROMOVER A CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO MG.**7 - Estratégia:** DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS COM OUTROS SETORES E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VISANDO ESTRUTURAR A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL; DESENVOLVER E IMPLEMENTAR LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS MUNICIPAIS; ESTABELECEER COOPERAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS; IMPLEMENTAR EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ESCOLAS E BAIRROS DO MUNICÍPIO; PROMOVER A CONSERVAÇÃO E A RESTAURAÇÃO FLORESTAL; INCENTIVAR E APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS; REGULARIZAR E APRIMORAR A GESTÃO DE RESÍDUOS E O SANEAMENTO BÁSICO.**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
ICMS AMBIENTAL CAPTADO	ANUAL	MOEDA	250.000,00	171.310,00	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	

Indicador de Ref.: VALOR ICMS AMBIENTAL CAPTADO NA DATA**Finalidade:** DEMONSTRAR O CUMPRIMENTO DE CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS DE ICMS- CRITÉRIOS AMBIENTAIS**Forma de Cálculo:** CRITÉRIOS FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	ANUAL	UNIDADE	6,00	0,00	SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE	
---	-------	---------	------	------	------------------------------	--

Indicador de Ref.: NÚMERO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NA DATA**Finalidade:** DEMONSTRAR A EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL**Forma de Cálculo:** VALOR TOTAL

ÁREA FLORESTAL CONSERVADA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PÚBLICAS OU PRIVADAS	ANUAL	HECTARES	1.119,18	969,18	SEMAD/ICMS	
---	-------	----------	----------	--------	------------	--

Indicador de Ref.: ÁREA FLORESTAL CONSERVADA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PÚBLICAS OU PRIVADAS NA DATA**Finalidade:** DEMONSTRAR TOTAL DE ÁREAS CONSERVADAS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PÚBLICAS OU PRIVADAS**Forma de Cálculo:** VALOR TOTAL**9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade
SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE, SUST E CLIMA	SERVIÇO MEIO AMBIENTE, SUST E CLIMA

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.010
---------------------------	-------

Título: INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO**Finalidade:** ASSEGURAR O PLANEJAMENTO, A CONSTRUÇÃO, A AMPLIAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO, INCLUINDO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA), ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), POÇOS ARTESIANOS, REDES DE DISTRIBUIÇÃO E COLETA, BEM COMO OUTRAS OBRAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O TRATAMENTO DE ESGOTO, A PROTEÇÃO AMBIENTAL E A SAÚDE PÚBLICA DA POPULAÇÃO.**Descrição Ação:** INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
------------------------	-----------------------------------	----------------	------------



Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

Detalhe da Implementação: AMPLIAÇÃO/REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.500.000,00	1.605.000,00	1.717.350,00	1.837.565,00

Número Sequencial:	2.050
--------------------	-------

Título: OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Finalidade: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, INCLUINDO REPAROS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS TÉCNICOS E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA POTÁVEL À POPULAÇÃO.

Descrição Ação: OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	763.000,00	816.410,00	873.559,00	934.708,00

Número Sequencial:	2.051
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA

Finalidade: ASSEGURAR A ORGANIZAÇÃO, O CUSTEIO E A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO, INCLUINDO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VARRIÇÃO, MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, SERVIÇOS DE REMOÇÃO E TRATAMENTO DE LIXO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PAGAMENTO DE SERVIDORES E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A HIGIENE URBANA, A QUALIDADE DE VIDA E A PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Descrição Ação: MELHORIA CONTINUA DA LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO AO CIDADÃO COLETA REGULAR E DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal



Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	253.500,00	271.245,00	290.232,00	310.548,00

Número Sequencial:	2.052
--------------------	-------

Título: OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Finalidade: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS REDES DE ESGOTO E DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, INCLUINDO LIMPEZA, REPAROS, AMPLIAÇÕES, SERVIÇOS TÉCNICOS, EQUIPAMENTOS E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DO SISTEMA, A QUALIDADE DO TRATAMENTO E A PROTEÇÃO AMBIENTAL.

Descrição Ação: OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.503,00

Número Sequencial:	2.054
--------------------	-------

Título: GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Finalidade: ASSEGURAR A GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, INCLUINDO A PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, O MONITORAMENTO DE RECURSOS NATURAIS, A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, A GESTÃO DE RESÍDUOS, A MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM E DEMAIS AÇÕES NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.

Descrição Ação: GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
---------------	--------	-----------	--------------	--------------	-----------	---------------------



Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
-----------	---------------------	---	--------------	------------	--------------	----------------------

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNIICPAL DE MEIO AMBIENTE	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	998.600,00	1.068.502,00	1.143.297,00	1.223.328,00

Valor Total do Programa:	3.575.100,00	3.825.357,00	4.093.132,00	4.379.652,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

**1 - Programa (Denominação):** 011 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS**3 - Problema:** OS PRINCIPAIS PROBLEMAS DO MUNICÍPIO E DA REGIÃO DE SAÚDE INCLUEM O VAZIO ASSISTENCIAL, AS FILAS DE ESPERA PARA CONSULTAS E EXAMES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, A PRECARIIDADE DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO, A FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS E APORTES NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SETOR, ALÉM DA DIFICULDADE DE ACESSO AOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DEVIDO À EXTENSÃO GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO.**4 - Público Alvo:** USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL.**5 - Justificativa:** DIANTE DOS PROBLEMAS IDENTIFICADOS, COMO O VAZIO ASSISTENCIAL, AS FILAS DE ESPERA, A PRECARIIDADE DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO, A FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS E A DIFICULDADE DE ACESSO À ATENÇÃO BÁSICA, JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DE GARANTIR À POPULAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE, POR MEIO DA ADEQUAÇÃO DO PERFIL DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA.**6 - Objetivo:** GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE, MEDIANTE A ADEQUAÇÃO DO PERFIL DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DO APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.**7 - Estratégia:** AS ESTRATÉGIAS PREVISTAS INCLUEM A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, O AMPLAMENTO DO INVESTIMENTO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE, A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE REGULAÇÃO MUNICIPAL E A ATUALIZAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO. TAMBÉM ESTÃO PREVISTAS A PROMOÇÃO DE OBRAS DE REPAROS, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS MUNICIPAIS, A BUSCA DE APOIO DA INICIATIVA PRIVADA E A INTERLOCUÇÃO COM AS ESFERAS FEDERAIS E ESTADUAIS, ALÉM DA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE PARA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
PERCENTUAL DE PESSOAS ATENDIDAS POR ESPECIALIDADES NO MUNICÍPIO.	ANUAL	PERCENTUAL	90,00	40,00	SECRETARIA DE SAÚDE	

Indicador de Ref.: PERCENTUAL DA DEMANDA ATENDIDA NA DATA**Finalidade:** AMPLIAR O ATENDIMENTO DE MÉDICOS (INCLUSIVE ESPECIALISTAS) E PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM NÚMERO SUFICIENTE PARA COBRIR O MÁXIMO DA DEMANDA.**Forma de Cálculo:** PERCENTUAL DA DEMANDA ATENDIDA EM RELAÇÃO A DEMANDA TOTAL

NÚMERO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	ANUAL	UNIDADE	4,00	0,00	SECRETARIA DE SAÚDE	
--------------------------------	-------	---------	------	------	---------------------	--

Indicador de Ref.: NÚMERO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS NA DATA**Finalidade:** MANTER CAMPANHAS EDUCATIVAS, PALESTRAS, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, INTERNET E RÁDIO;**Forma de Cálculo:** SOMATÓRIO

CRIAÇÃO DO CECO (CENTRO DE CONVIVÊNCIA PSICOSSOCIAL)	ANUAL	UNIDADE	1,00	0,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
--	-------	---------	------	------	-------------------------------	--

Indicador de Ref.: Nº DE CECO NA DATA NO MUNICÍPIO**Finalidade:** CRIAÇÃO DO PROGRAMA, ESTAR ATIVO E RECEBENDO REPASSES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**Forma de Cálculo:** SOMATÓRIO

CRIAÇÃO DE UM CENTRO DIA PARA ATENDER NEURODIVERGENTES	ANUAL	UNIDADE	1,00	0,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
--	-------	---------	------	------	-------------------------------	--

Indicador de Ref.: Nº DE CENTRO DIA NO MUNICÍPIO NA DATA**Finalidade:** CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CENTRO DIA ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO DO TEA E NEURODIVERGENTES**Forma de Cálculo:** SOMATÓRIO

QUEIXA DE PACIENTE SOBRE FALTA DE MEDICAMENTOS DA LISTAGEM OFICIAL E DE PACIENTES CONTROLADOS	ANUAL	PERCENTUAL	0,00	20,00	OUVIDORIA E CANAIS DE PESQUISA	
---	-------	------------	------	-------	--------------------------------	--

Indicador de Ref.: PERCENTUAL DE QUEIXA DE PACIENTE SOBRE FALTA DE MEDICAMENTOS DA LISTAGEM OFICIAL E DE PACIENTES CONTROLADOS NA DATA**Finalidade:** DISPONIBILIZAR MEDICAMENTOS E INSUMOS CONFORME O REMUME.**Forma de Cálculo:** RELAÇÃO DE PACIENTES COM QUEIXAS SOBRE FALTA DE MEDICAMENTOS DA LISTAGEM OFICIAL E DE PACIENTES CONTROLADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PACIENTES

GARANTIR A PLENA ATUAÇÃO DOS ACS EM COBERTURA E VISITAÇÃO	ANUAL	PERCENTUAL	85,00	75,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
---	-------	------------	-------	-------	-------------------------------	--

Indicador de Ref.: PERCENTUAL DE ATUAÇÃO DOS ACS EM COBERTURA E VISITAÇÃO NA DATA**Finalidade:** VERIFICAR NÚMERO DE DOMICÍLIOS VISITADOS POR AGENTE E EXIGIR A META DE 85% DOS DOMICÍLIOS VISITADOS



Forma de Cálculo: PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS VISITADOS

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.005
--------------------	-------

Título: OBRAS DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE SAÚDE

Finalidade: PROMOVER OBRAS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, GARANTINDO ESTRUTURA FÍSICA, ACESSIBILIDADE E CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HUMANIZADOS E DE QUALIDADE À POPULAÇÃO.

Descrição Ação: OBRAS DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE SAÚDE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: OBRAS DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE SAÚDE

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	25,00	25,00	25,00	25,00
Metas Financeiras	400.000,00	428.000,00	457.960,00	490.017,00

Número Sequencial:	2.019
--------------------	-------

Título: CONTRATO DE RATEIO GESTÃO DA ACISPES

Finalidade: ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONTRATO DE RATEIO DA ACISPES, VISANDO O CUSTEIO E A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, GARANTINDO O ATENDIMENTO EFICAZ AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Descrição Ação: PAGAMENTO DE CONTRATO DE RATEIO DA ACISPES, NO QUAL O MUNICÍPIO FAZ PARTE DO CONSÓRCIO.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Descentralizada	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONTRATO DE RATEIO - GESTÃO DA ACISPES

Implementação:



Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNIICPAL DE SAÚDE	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	65.200,00	69.764,00	74.647,00	79.872,00

Número Sequencial:	2.020
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE

Finalidade: GARANTIR A ORGANIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, PROMOVEDO A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, O DIAGNÓSTICO, O TRATAMENTO, A REABILITAÇÃO E A PROMOÇÃO DA SAÚDE, ASSEGURANDO ACESSO UNIVERSAL, INTEGRAL E CONTÍNUO AOS USUÁRIOS DO SUS NO ÂMBITO MUNICIPAL.

Descrição Ação: ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	5.619.745,00	6.013.127,00	6.434.046,00	6.884.429,00

Número Sequencial:	2.021
--------------------	-------

Título: CONTRATO DE RATEIO DO CISDESTE

Finalidade: ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO CISDESTE, GARANTINDO O CUSTEIO, A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), INCLUINDO DESPESAS COM VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS, TREINAMENTO DE EQUIPE, TELECOMUNICAÇÃO E OUTRAS NECESSIDADES ESSENCIAIS PARA GARANTIR O ATENDIMENTO RÁPIDO E EFICIENTE À POPULAÇÃO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Descrição Ação: PAGAMENTO DO CONTRATO DE RATEIO, NO QUAL O MUNICIPIO FAZ PARTE DO CONSORCIO DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS



Detalhe da Implementação: CONTRATO DE RATEIO CISDESTE

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	54.009,04	57.790,00	61.835,00	66.163,00

Número Sequencial:	2.022
--------------------	-------

Título: AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE - MAC

Finalidade: ASSEGURAR O CUSTEIO, A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE NO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À POPULAÇÃO, INCLUINDO EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PEQUENAS CIRURGIAS, LABORATORIAIS E OUTROS PROCEDIMENTOS NÃO DISPONIBILIZADOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE; O PAGAMENTO DE DESPESAS COM SERVIÇOS E TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PRESTADOS PELA ACISPES; A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; A MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS DE PRÓTESE DENTÁRIA E AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE; O ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; A CONTRIBUIÇÃO AO CONASEM; SUBVENÇÕES A ENTIDADES LIGADAS À SAÚDE; BEM COMO OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A CONTINUIDADE, QUALIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO.

Descrição Ação: AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE - MAC

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE - MAC

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	2.389.588,94	2.556.860,00	2.735.840,00	2.927.349,00

Número Sequencial:	2.023
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES FARMÁCIA BÁSICA E SUPORTE PROFILÁTICO

Finalidade: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA DE MEDICAMENTOS, GARANTINDO SUPORTE PROFILÁTICO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO O ACESSO UNIVERSAL E CONTÍNUO AOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Descrição Ação: ATIVIDADES DA FAMÁCIA BÁSICA E SUPORTE PROFILÁTICO



Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: ATIVIDADES DA FAMÁCIA BÁSICA E SUPORTE PROFILÁTICO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	335.194,00	358.658,00	383.764,00	410.627,00

Número Sequencial:	2.024
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Finalidade: ASSEGURAR A ORGANIZAÇÃO, O CUSTEIO E A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE, PAGAMENTO DE SERVIDORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, VISANDO A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Descrição Ação: ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNIICPAL DE SAÚDE	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	125.380,00	134.157,00	143.548,00	153.596,00

Número Sequencial:	2.025
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



Finalidade: MANTER O SERVIÇO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE, SERVIÇOS, PAGAMENTO DE SERVIDORES, INCLUSIVE DESPESAS COM O COMBATE A COVID 19, ENTRE OUTRAS DESPESAS INERENTES AO DESEMPENHO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição Ação: MAN. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da MAN. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	455.374,91	487.251,00	521.359,00	557.854,00

Número Sequencial:	2.026
--------------------	-------

Título: SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SAÚDE

Finalidade: PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, ASSEGURANDO O ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL, O INCENTIVO A HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS E A GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE LEITE PARA BEBÊS E DIETAS ENTERAIS A USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SAÚDE

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,00

Valor Total do Programa:	9.474.491,89	10.137.707,00	10.847.346,00	11.606.658,00
--------------------------	--------------	---------------	---------------	---------------

**1 - Programa (Denominação):** 012 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS**3 - Problema:** ATENÇÃO ÀS EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS**4 - Público Alvo:** BENEFICIÁRIOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS APRESENTADAS PELO PARLAMENTO MUNICIPAL**5 - Justificativa:** CUMPRIMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES APRESENTADAS PELOS VEREADORES NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**6 - Objetivo:** ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES APRESENTADAS PELOS VEREADORES NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**7 - Estratégia:** EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
PERCENTUAL	ANUAL	PERC	100,00	100,00	MUNICIPIO DE RIO PRETO	GOVERNO MUNICIPAL

Indicador de Ref.: PERCENTUAL**Finalidade:** AVALIAR O CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS ANUALMENTE NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**Forma de Cálculo:** PERCENTUAL**9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.018
---------------------------	-------

Título: RESERVA EMENDAS IMPOSITIVAS - EC 126/2022 - SAÚDE**Finalidade:** RESERVA PARA APORTE DE EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DIRECIONADAS PARA SAÚDE**Descrição Ação:** EMENDAS IMPOSITIVAS PARA SAÚDE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da RESERVA PARA APORTE DE EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA SAÚDE**Implementação:****Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS	CONTINUO	PERMANENTE	EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	207.952,49	222.509,00	238.085,00	254.751,00

Número Sequencial:	2.046
---------------------------	-------

Título: RESERVA EMENDAS IMPOSITIVAS - EC 126/2022



Finalidade: RESERVA PARA APORTE DE EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Descrição Ação: EMENDAS IMPOSITIVAS - GERAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da EMENDAS IMPOSITIVAS - GERAL

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS	CONTINUO	PERMANENTE	EMENDAS IMPOSITIVAS

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	207.952,49	222.509,00	238.085,00	254.751,00

Valor Total do Programa:	415.904,98	445.018,00	476.170,00	509.502,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

**1 - Programa (Denominação):** 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS**3 - Problema:** - SEGURANÇA CONTRA PASSIVOS CONTINGENTES E RISCOS FISCAIS.**4 - Público Alvo:** - CREDORES DIVERSOS**5 - Justificativa:** - O MUNICÍPIO PRECISA RESERVAR NO ORÇAMENTO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E RISCOS FISCAIS.**6 - Objetivo:** ATENDIMENTOS DOS RISCOS FISCAIS, DEMAIS PASSIVOS CONTINGENTES E SUPORTE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS.**7 - Estratégia:** - PRUDÊNCIA ADMINISTRATIVA**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
PASSIVOS CONTINGENTES	ANUAL	PORCENTAGE M	0,00	0,00	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	MUNICIPAL

Indicador de Ref.: PASSIVOS CONTINGENTES OCORRIDOS NO ULTIMO ANO FISCAL 2020**Finalidade:** MANTER O PERCENTUAL**Forma de Cálculo:** NA PROPRIA ADMNISTRAÇÃO**9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	9.006
---------------------------	-------

Título: RESERVA DE CONTINGÊNCIA**Finalidade:** DESTINADA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E OUTRAS INDICAÇÕES PREVISTAS NA LDO**Descrição Ação:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	99-RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da RESERVA DE CONTINGÊNCIA**Implementação:****Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,00

Valor Total do Programa:	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,00
---------------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------



Valor Total Geral do Programa:	58.908.748,00	62.973.925,00	67.552.146,00	72.243.139,00
--------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------